

Maria Isabel Moura Nascimento

O NEGRO, DA SENZALA PARA ESCOLA:

A educação nos Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e de Pernambuco (1878)

Atena Editora
Curitiba
2017

2017 by Maria Isabel Moura Nascimento

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Edição de Arte e Capa: Geraldo Alves

Revisão: A autora

Conselho Editorial

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto (UFPEL)

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho (UnB)

Prof. Dr. Carlos Javier Mosquera Suárez (UDISTRITAL/Bogotá-Colombia)

Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior (UEPG)

Prof. Dr. Gilmei Francisco Fleck (UNIOESTE)

Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza (UEPA)

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa (FACCAMP)

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (UFAL)

Profª Drª Adriana Regina Redivo (UNEMAT)

Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall'Acqua (UNIR)

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson (UTFPR)

Profª Drª Ivone Goulart Lopes (Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatric)

Profª Drª Lina Maria Gonçalves (UFT)

Profª Drª Vanessa Bordin Viera (IFAP)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

N244n

Nascimento, Maria Isabel Moura

O negro, da senzala para escola: a educação nos congressos agrícolas do Rio de Janeiro e de Pernambuco (1878) / Maria Isabel Moura Nascimento. – Curitiba (PR): Atena Editora, 2017.

78 p. : 798 kbytes

Formato: PDF

ISBN 978-85-93243-37-0

DOI 10.22533/at.ed.3700509

Inclui bibliografia

1. Brasil – Relações raciais. 2. Escravidão – Brasil – História.
3. Negros – Brasil – Condições sociais. I. Título.

CDD-981

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

2017

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização da Atena Editora

www.atenaeditora.com.br

E-mail: contato@atenaeditora.com.br

*A dona Ruth minha mãe e ao meu pai Humberto (in memoriam),
por me fazerem existir.
Ao meu esposo Manoel Nelito,
pelo amor que nos une, com alegria constante de quem acredita na vida.
Aos filhos: Lenita, Gabriela, Robson, João Paulo, e também aos “filhos
sobrinhos” Maria Helena e Eduardo,
na esperança de que eles terão a possibilidades de ver melhores horizontes.
Aos negros deste país,
para que possam participar desta sociedade no seu direito pleno.*

Agradecimentos

Ao Professor Dermeval Saviani pela confiança e apoio para o desenvolvimento desta pesquisa.

A amiga Anaete Schelbauer pela valiosa contribuição para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos colegas e professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa que apoiaram o desenvolvimento desta pesquisa.

A Fundação Araucária pelo apoio para o desenvolvimento desta pesquisa.

As minhas colegas do grupo de pesquisa HISTEDBR Campos Gerais-PR, que acompanharam e incentivaram este estudo.

E para finalizar, agradeço à Claudia pela constante troca de ideias durante o processo de trabalho.

“Eu tenho um sonho.
O sonho de ver meus filhos julgados por sua personalidade,
não pela cor de sua pele”
Martin Luther King

Apresentação

Raça, etnia, descendência, muito além da discussão se as acepções se consolidam como categoria, o debate efetivo e constante deve incidir sobre o gênero humano.

O trabalho da professora Maria Isabel Moura Nascimento – assim que quero sempre lhe denominar, mesmo com os anos de amizade, cumplicidade e carinho - apresenta essa reflexão que ultrapassa as questões da escravatura no Brasil e todas as mazelas anteriores e ulteriores, perpassando aspectos pontuais do contexto histórico brasileiro, relevantes para problematizar e debater sobre as contradições da sociedade, os interesses de classe e a continuidade na contemporaneidade.

O conjunto da obra revela a sua importância para a discussão permanente sobre a formação da sociedade brasileira, fazendo como recorte os Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e de Pernambuco (1878), especificamente a educação discutida nestes congressos, a partir da categoria trabalho, e neste caso o trabalho assalariado.

Pode-se verificar com a leitura do texto, que muito embora estivessem em contextos diferentes e com interesses diversos dadas as condições econômicas, políticas, sociais regionais, os congressos apontam para a formação da sociedade brasileira e nesta a concretização do capitalismo, uma vez que é possível verificar os ideais liberais de individualização, meritocracia e naturalização na proposta de criação de escola pública, defendida nos Congressos Agrícolas em 1878.

Na tessitura da escrita, a autora possibilita, ao leitor atento, o conhecimento de uma proposta de análise que ultrapassa a fragmentação de temáticas isoladas e ao contrário, de forma responsável a partir da clareza do método, aponta para o encadeamento das questões tendo por base categorias como suporte, destacando-se nestas a contradição e a totalidade.

Para além destas questões objetivas e formais do trabalho que se expressam numa apresentação de um livro, não posso deixar de apontar questões subjetivas que demonstram o quanto o respeito, a admiração e a gratidão fazem parte da relação tanto acadêmica como pessoal com a autora. Acompanhando, como espectadora ansiosa, a organização da sua tese, os momentos de troca nas conversas da sala do grupo HISTEDBR- Campos Gerais, além de proporcionar o conhecimento, foram momentos de intensa reflexão sobre esta “planta exótica” que é a escola pública, como a professora Maria Isabel aponta, e a luta pela emancipação humana.

A discussão permanente é salutar, principalmente sobre a história da escola pública no Brasil, e a obra, que ora se apresenta, é um rico material para o desvelamento desta história.

Prof.Dra. Claudia Petchak Zanlorenzi
Professora da Universidade Estadual do Paraná - União da Vitória

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. EXPLORAÇÃO DO HOMEM NEGRO E ESCRAVO	15
1.1. Os Senhores de Engenhos: A Elite dos Agricultores.....	17
1.2. Lei Eusébio de Queiróz no Brasil	19
1.3. A Lei do Ventre Livre “Lei Rio Branco”: O Ventre das Escravas Livres.....	28
2. CONGRESSO DO RIO DE JANEIRO: FATORES HISTÓRICOS DETERMINANTES DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ESCOLAS	35
2.1. Os Interesses da Elite Agrária Brasileira	36
2.2. Congresso Agrícola do Rio de Janeiro	39
2.3. A Proposta de Criação de Escolas Agrícolas no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro.....	41
3. OS FATORES HISTÓRICOS DETERMINANTES DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ESCOLAS NO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE	52
3.1. Organização do Congresso Agrícola do Recife.....	56
3.2. A Educação no Congresso Agrícola do Recife.....	59
3.3. Preparar os Ingênuos, segundo os Escravocratas	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS	71

INTRODUÇÃO



Figura 1: Senzala

Fonte: Senzala¹ - Debret

A história de todas as sociedades até aos nossos dias é a história das lutas de classes. Homens livres e escravos, patrícios e plebeus, senhores e servos, mestres e companheiros, numa palavra, opressores e oprimidos, opuseram-se sempre uns aos outros, mantiveram uma luta constante, agora oculta, logo aberta que de cada vez terminava, ou por uma transformação revolucionária da sociedade ou pela ruína comum das classes em combate. Nas primeiras épocas da História, vemos quase sempre por todo o lado um complexo ordenado da sociedade em várias ordens, uma variada graduação de condições sociais [...] A nossa época, a época da burguesia, possui, contudo, uma característica que a distingue das outras: simplificou os antagonismos de classe, no seu conjunto, a sociedade está-se cada vez mais dividindo em dois grandes campos mutuamente hostis, em duas grandes classes que se defrontam diretamente uma à outra: a Burguesia e o Proletariado (MARX, 1998).

A imagem e a epígrafe acima se constituem, ao mesmo tempo, em norte metodológico para estudar os Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e de Pernambuco realizados em 1878, com o objetivo de investigar como a escola pública se desenhava naquele momento e uma exigência para se analisar os interesses da classe dominante, acostumada a estabelecer consensos, como verdade para toda uma nação. Consensos que deixam marcas de desigualdades ao

¹ A palavra tem origem na África, que significa o mesmo que morada, habitação. Eram uma espécie de alojamentos dos escravos brasileiros (durante toda a fase da escravidão do século XVI ao XIX). Eram grandes, mas apertadas para a quantidade de pessoas que viviam dentro. Tinham grandes janelas e sempre na frente havia um tipo de tronco, que era usado para enforcar os escravos. Eles ficavam presos lá dentro para evitar fugas.

longo dos tempos através das condições da sua existência histórica no processo de formação da sociedade republicana no Brasil. Nesse sentido quero chamar a atenção sobre a forma como a sociedade republicana foi gerada.

Esta pesquisa tem como tema central a educação nos documentos dos Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e de Pernambuco, ambos realizados em 1878. Busco abordar o tema a partir de algumas considerações iniciais: de um lado a classe operária que estava se formando, que é parte integrante desse processo histórico e que foi muito discutida nesses Congressos. E de outro lado, o tipo de escolaridade (educação) que era discutido nesses Congressos para esses trabalhadores, considerado como sujeitos de sua própria história.

Por razões de interesse e das possibilidades de pesquisa, estou estabelecendo esses limites que são regionais e históricos, o que significa excluir outras regiões do país. Embora esteja mapeando a pesquisa na história regional² com suas singularidades e particularidades, que são específicas do objeto da pesquisa, a sua compreensão ampla só se dará mediante o movimento de aproximação e articulação com a organização social mais ampla, isto é, procurando compreender o movimento do real na região objeto do estudo, com as relações contraditórias que mantém com o contexto nacional, bem como, nas suas relações com os países centrais.

O tema investigado neste trabalho é resultado do processo de pesquisas iniciadas no grupo de pesquisa HISTEDBR³. Desde lá, minhas pesquisas e estudos foram direcionados em busca de compreender o homem na sociedade e os processos históricos em que foram criadas as escolas públicas no país e principalmente o descaso dado à escola para o povo. Mais tarde, já no doutorado, direionei meu foco de estudos à região sul, especificamente ao Estado do Paraná, onde se localiza a Universidade em que atuo. As pesquisas que tenho desenvolvido procuram respeitar o espaço regional pensado e combinado com os diversos grupos de pesquisa⁴ em história da educação, localizados no Estado do Paraná. Assim, o critério de delimitação do campo de pesquisa que tem sido adotado é a área de atuação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), considerando os Campi Avançados e as atividades extensionistas. O trabalho de delimitar o espaço para estudo da reconstrução histórica dos Campos Gerais-PR obrigou-me ao processo complexo de ir às determinações mais gerais dos Campos Gerais-PR, buscando compreender sua formação, os interesses que cercaram a organização da região e as articulações com outras regiões do país.

Foram trabalhos de pesquisas para os quais contei com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná. Com o apoio desses órgãos, foram realizadas também diversas pesquisas

²Conceito de "região" e suas transformações, ver estudos de: CANO (1985); CORREA(1987); MARKUSEN(1977); SANTOS (1977); SANTOS(1978).

³ O Grupo de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil" – HISTEDBR promoveu debates no IV Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas 'História Sociedade e Educação no Brasil, realizado na UNICAMP, nos dias 14 a 19 de dezembro de 1997. O seminário teve como tema geral "O Debate Teórico e Metodológico na História e sua Importância para a Pesquisa Educacional".

⁴ GT Universidade Estadual de Maringá-UEM, GT- Universidade Centro Oeste UNIOESTE; GT PUC Curitiba; GT Unicentro - Irati e o GT da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG .

cujos resultados foram apresentados como dissertações de mestrado⁵ defendidas no Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. Também foram organizados eventos científicos que geraram publicações⁶ importantes.

Em 2010, finalizamos a pesquisa que investigou a escola pública nos Campos Gerais do Paraná nos primeiros cinquenta anos do século XX⁷. Essa foi uma pesquisa muito gratificante que contou com a participação de diversos pesquisadores e que ao término, percebi o quanto precisava aprofundar os estudos voltados à compreensão dos interesses da sociedade brasileira na escola pública no final do império e início da República. Desses trabalhos surgiram algumas questões que motivam esta proposta de pesquisa: Se a escola pública era considerada tão importante, por que foi implantada de forma tão lenta? Para quais grupos foi realmente empreendida a construção dos primeiros grupos escolares?

Dessa forma, busquei aprofundar com o intuito de colaborar com os debates da escola pública no Brasil, utilizando como fontes primárias os documentos produzidos nos Congressos Agrícolas realizados na cidade do Rio de Janeiro e em Recife, em 1878.

O exame dos textos e discursos apresentados nos Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e Pernambuco revelam uma grande diversidade de interesses que são sociais e históricos, econômicos e políticos. O governo imperial ao convocar fazendeiros e representantes das províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo, em 1878, considerou esse grupo como sendo os representantes das principais regiões produtoras de café com o objetivo de alavancar ainda mais a lavoura do “país”, colocando lado a lado dois tipos de interesses, os quais, não eram conflitantes, mas descompassados.

Em outras palavras, as aspirações dos participantes da reunião representavam, muitas vezes, momentos distintos da economia brasileira. Deste modo, as demandas da cafeicultura paulista, representando o centro mais dinâmico da economia do país, em muitos instantes divergiram daquelas das demais regiões do Brasil, pois representam momento posterior de desenvolvimento econômico. Com efeito, pela própria diversidade de interesses presentes na

⁵ Mestrandos: Adnilson José Da Silva, defesa da dissertação de mestrado em 2006, com o título: “O Ensino Secundário Profissionalizante nas Décadas de 1970 e 1980: aspectos da Lei 5692/71”; Sônia Valdete Lima Cordeiro, defesa da dissertação de mestrado em 2006, com o título: “A Constituição Da Escola Evangélica De Carambeí: Uma Instituição Educacional Da Imigração Holandesa Na Região dos Campos Gerais- PR”; Gislene Lössnitz, defesa da dissertação de mestrado em 2006, com o título: “O primeiro jardim de infância no Brasil: Emília Ericksen”; Claudia Maria Petchak Zanlorenzi, defesa da dissertação de mestrado em 2006, com o título: “Estado, Ideologia e Educação na “Tribuna dos Municípios” de Irati(1954-1959)”; Aracely Mehl, defesa da dissertação de mestrado em 2007, com o título: “Francisco Ferrer Y Guardia: Educação E A Imprensa Anarco-Sindicalista ‘A Plebe’ 1917 – 1919”; Aracely Mehl, defesa da dissertação de mestrado em 2007, com o título: “Gestão Jaime Lerner (1995-2002): A Trajetória Da ‘Modernização’ Da Gestão Compartilhada (Apms) Para A Descentralização Na Educação Do Paraná”; Solange Aparecida de Oliveira Collares, defesa da dissertação de mestrado em 2009, com o título: “Cartilha Paranaense Nas Escolas Do Estado Do Paraná”; Renata Lopes da Silva, defesa da dissertação de mestrado em 2009, com o título: “O Pensamento Do Professor Milton Santos”; Lucia Mara De Lima Padilha, defesa da dissertação de mestrado em 2010, com o título: “Ideário Republicano Nos Campos Gerais: A Criação Do Grupo Escolar Jesuíno Marcondes (1907)”.

⁶ Livros: Escola de Professores nos Campos Gerais-PR; Instituições Escolares no Brasil; Conceito e Reconstrução Histórica”; Educação em Debate, Perspectivas, abordagens Históricas”; Fontes, Historiografia da Educação; Grupos Escolares Cultura Escolar Primária e escolarização da Infância no Brasil (1893- 1971); a Escola Pública no Brasil: História e Historiografia; Primeira Escola República nos Campos Gerais-PR.

⁷ CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico. Edital MCT/CNPq 50/2006 - Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas. Reconstrução Histórica das Instituições Escolares Públicas dos Campos Gerais - PR (1904-1950).

reunião na cidade do Rio de Janeiro, sede do Império, devido às condições distintas de cada região presente, torna-se um estudo importante para a História da Educação.

Os debates da reunião, portanto, foram marcados pela presença de dois tipos de agricultura. Por um lado, uma lavoura em crise de capitais, como no caso de Minas Gerais, que avistava uma possível crise de mão-de-obra devido à inevitabilidade da abolição dos escravos, gerando um clima muito tenso⁸, preocupada primeiramente em obter benefícios financeiros do governo e garantir, de todos os modos possíveis, seu poder político e social. Por outro, uma lavoura em pleno desenvolvimento econômico, para a qual os capitais existiam em relativa abundância, mas que ainda assim se via ameaçada pela crise financeira do Estado, cuja maior preocupação era garantir trabalhadores em número suficiente para suprir a demanda.

Durante os debates nos Congressos a instrução agrícola associada muitas vezes às leis coercitivas, era compreendida como essencial para tornar possível a utilização do elemento nacional no serviço agrícola. Os ingênuos e demais homens livres deveriam ser “recuperados” para uma vida digna, uma vida de trabalho, por meio da educação.

Várias eram as propostas de criação de escolas ou institutos para a formação de profissionais, para as quais seriam enviados os filhos dos agricultores e onde esses aprenderiam a lidar com a terra de modo melhor do que seus pais.

Com a Lei do Ventre Livre (1871), o trabalho escravo passa a ser discutido diante da eminência de sua extinção e pela emergência da definição do novo papel do trabalhador na sociedade brasileira. Isso significa pensar o destino dos homens livres, que estavam às mínguas, sem direitos definidos e potencialmente eram trabalhadores livres, com quem os fazendeiros poderiam contar.

Os dois Congressos Agrícolas (Rio de Janeiro e de Pernambuco) aconteceram nesse contexto, com debates que chamavam a atenção para a massa de trabalhadores livres que diante da crise não poderiam ser desprezados. Para os congressistas, eles vivem sem

[...] raízes no solo nem espírito de família e levam uma vida quase nômade, contraindo hábitos de ociosidade, dissipação, imoralidade e anarquia, que os levam facilmente ao crime, donde não raro saem impunes, graças à intercessão do novo senhorio [...] As coisas têm chegado a tal ponto, que para muitos homens pobres a única linha divisória entre o livre e o escravo é que este é obrigado a trabalhar e aquele não (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p. 91).

O Congresso Agrícola do Rio de Janeiro foi realizado em 1878, organizado pelo então ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Cansanção de Sinimbu, que reuniu cerca de 300 proprietários rurais e profissionais da

⁸ Termo identificado apenas em: Sérgio Buarque de Holanda. “Prefácio do Tradutor”, in Thomaz Davatz; Memórias de um Colono no Brasil (1850), tradução, prefácio e notas de Sergio Buarque de Holanda, Livraria Martins, São Paulo, 1941, pp.5-35.

agricultura dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, para discutir a crise agrícola, social e suas possíveis saídas.

Já o Congresso Agrícola do Recife, também realizado no mesmo ano, foi convocado pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco (SAAP), como uma espécie de resposta-contestatória ao Congresso do Rio de Janeiro, que reuniu em 12.06.1878, apenas o grupo do sul, convocado pelo Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, também nordestino de nascimento. O decreto imperial autorizou a participação apenas das Províncias do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Minas Gerais e do Espírito Santo, restringindo a participação da classe agrária nordestina. Nesses congressos foram discutidas questões extremamente abrangentes da sociedade nacional do séc. XIX, realizando explicitamente uma crítica (e uma autocrítica) a todo o processo social brasileiro.

Ambos os Congressos representaram os interesses da elite⁹ agrária brasileira, que naquele momento era a base da economia do país. Os Congressos permitiram que, pela primeira vez na história do país independente, os proprietários pudessem falar abertamente ao governo, em vez de fazê-lo por intermédio da representação parlamentar ou das poucas associações de classe existentes. Foi um período em que os grandes proprietários de terras se sentiam ameaçados pela falta de mão-de-obra ou pela troca da mão-de-obra escrava, pois as experiências com a imigração européia¹⁰, especialmente pelo sistema de parceria, ainda não se mostrava viável.

Trata-se de um tema pouco abordado, de um estudo sobre os discursos ideológicos que se impunham ao país naquele momento, que é importante não só para retratar a realidade e os conflitos do período, mas para compreensão da realidade nacional, estampada nos Congressos Agrícolas e os interesses de classe dominante, os escravocratas.

Com efeito, existem bons estudos¹¹ em outras áreas: de história, sociologia, economia. Observei que dentro destas áreas o tema se abre em outros interesses e que na sua maioria se apresenta de forma isolada, por exemplo, no estudo de mão-de-obra, estudo da força do trabalho, luta entre classes e segmentos de classes, interesses escravistas, preconceito racial, insurreição dos escravos, mortalidade de escravos, fuga dos escravos e outros.

Esta pesquisa tem por objetivo geral investigar como se manifesta a proposta de constituição das escolas nos Congressos Agrícolas.

9 Sobre a ação protelatória das elites em relação às medidas pela libertação gradual dos escravos e à criação de um arcabouço jurídico que mediasse as relações de trabalho livre, cf., respectivamente, Gebara 1986 e Lamounier1988. A renovação dos estudos sobre a escravidão e a ação autônoma, de resistência e informal, dos escravos nesse contexto vem sendo há pelo menos uma década bem burilada por estudiosos importantes. Cf. Chalhoub 1990; Lara 1988; Wissenbach 1998; Machado1987; Mattos 1998.

10 Podemos contar com uma vasta bibliografia sobre o tema da imigração européia para o Brasil, no contexto da transição para o trabalho livre. Recomendamos entre outros: Alvim (1986); Vangelista (1991).

11 Para uma ampla discussão sobre a extensa historiografia que tratou do tema do aproveitamento do trabalhador livre nacional, ver o texto: "Cotidiano, trabalho e pobreza em tempos de transição: Campinas, 1850-1888". Cadernos CERU, no 7, 1996, pp. 113-122. Anteriormente, em 1989, foi publicado um texto de Peter Eisenberg, numa coletânea em homenagem ao seu precoce falecimento, no qual ele discutia essa mesma historiografia, centrando-se principalmente em estudos clássicos sobre o tema e o período, como Paula Beiguelman, A formação do povo no complexo cafeeiro (1968); Warren Dean, Rio Claro: a brazilian plantation system, 1820-1920 (1976); Florestan Fernandes, A integração do negro na sociedade de classes (1965); Octávio Ianni, Raças e classes sociais no Brasil (1966), entre outros. Cf. Eisenberg (1989).

São seus objetivos específicos:

- Analisar a categoria trabalho nos Congressos Agrícolas para entender a relação com a questão da formação escolar da época;
- Identificar, através dos Congressos de Pernambuco e do Rio de Janeiro, os fatores históricos determinantes da proposta de criação de escola;
- Investigar de que forma os Congressos contribuíram para inserir o negro (ex-escravos) na nova sociedade que se formava, com base no trabalho assalariado.

O procedimento metodológico adotado nesta pesquisa parte do pressuposto de que as ideias e o pensamento são reflexos da realidade e das leis dos processos que acontecem exteriormente à consciência, os quais não dependem do pensamento, por ter suas próprias leis.

O método de análise dessa pesquisa tem como pressuposto teórico-metodológico o Materialismo Histórico, por se considerar os Congressos Agrícolas como parte de uma determinada sociedade, organizada a partir das relações que os homens estabelecem com a natureza e entre si, na produção dos bens materiais necessários à vida. Na produção social

[...] da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social (MARX, 1977, p.23).

Com efeito, na história da educação¹² foram encontrados pouquíssimos trabalhos sobre a temática deste projeto, porém não com o enfoque do materialismo histórico.

Para o marxismo não faz o menor sentido analisar abstratamente a educação, pois está é uma dimensão da vida dos homens que, tal qual qualquer outro aspecto da vida e do mundo existente, se transforma historicamente, acompanhando e articulando-se às transformações do modo como os homens produzem a sua existência. A educação (e nela todo o aparato escolar) não pode ser entendida como uma dimensão estanque e separada da vida social. Como qualquer outro aspecto e dimensão da sociedade, a educação está profundamente inserida no contexto em que surge e se desenvolve, também vivenciando e expressando os movimentos contraditórios que emergem do processo das lutas entre classes e frações de classe (LOMBARDI, 2010).

A concepção de homem como ser essencialmente social e histórico embasa os procedimentos da pesquisa aqui proposta. "Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem, não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente ligadas e

12 De Marcus Vinícius Fonseca, A Educação dos Negros: Uma nova face do processo de abolição da escravatura no Brasil. Edusp, 2002. De André Luciano Simão Minas Gerais e o Congresso Agrícola de 1878: Demandas, Temores e Percepções Dos Produtores Rurais Mineiros, 2004.

transmitidas pelo passado dentro de condições que lhe são dadas" (MARX; ENGELS, 1987, p. 329).

Assim, neste trabalho defende-se a tese de que a ideia de Instituição Escolar (escola e o ensino) defendida nos Congressos Agrícolas e concretizada após a abolição da escravidão, buscou atender aos interesses dos fazendeiros pela forma como criaram as escolas públicas para a classe mais pobre no país.

Essa pesquisa está estruturada em quatro partes que contemplam o processo de transformações da sociedade através dos Congressos Agrícolas da Região Sudeste e Nordeste de forma a analisar os processos educativos apresentados. A primeira parte da pesquisa foi realizada com o objetivo de servir como norte metodológico para estudarmos os Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e Pernambuco realizados em 1878.

Na segunda parte intitulada "Exploração do homem negro e escravo" busquei compreender como se deu o processo de organização do país após a independência, em uma sociedade baseada na economia escravista, centrada na produção primária.

Na terceira parte serão expostos os fatores históricos determinantes da proposta de criação de escolas no Congresso do Rio de Janeiro, e por fim serão explorados também os fatores históricos determinantes da proposta de criação de escolas no Congresso Agrícola do Recife.

1. EXPLORAÇÃO DO HOMEM NEGRO E ESCRAVO

Começando, pois, pelas obrigações que nascem do vosso novo e tão alto nascimento, a primeira e maior de todas é que deveis dar infinitas graças a Deus por vos ter dado conhecimento de si, e por vos ter tirado de vossas terras, onde vossos pais e vós vivíeis como gentios, e vos ter trazidos a esta, onde, instruídos na fé, vivais como cristãos, e vos salveis. Fez Deus tanto caso de vós, e disto mesmo que vos digo, que mil anos antes de vir ao mundo, o mandou escrever nos seus livros, que são as Escrituras Sagradas.
(ANTÔNIO VIEIRA, 1633)¹³

Em terras de Brasil Independente politicamente, a Carta Constitucional da Independência de 1824, em alguns aspectos considerada uma das mais modernas e liberais das Américas, manteve intacto o direito de propriedade dos senhores sobre seus escravos. É uma cópia quase idêntica da Constituição Francesa de 1789, da qual constava o direito inalienável do homem, porém, no Brasil, mais da metade da população brasileira não foi incluída, pois estavam excluídos os homens negros africanos de toda e qualquer possibilidade como pessoas iguais às demais, ou seja, de cor diferente das dos europeus, gerando um enorme fosso entre os princípios liberais e a propriedade de homens escravos brasileiros.

Alias, só teriam direito ao voto as pessoas com rendimento superior a 250 alqueires, ficando excluídos do direito do voto os “[...] que tinham renda inferior a 150 alqueires que são os criados servís, os jornaleiros, os caixeiros de casas comerciais [...]” (MOURA, 1988, p. 72).

A partir da Independência, deixamos de ser tutelados por Portugal, para passarmos para as mãos da Inglaterra como tutor do país que iniciava os primeiros passos como pátria brasileira. Com a independência política do Brasil, embora tivesse sido um passo significativo na constituição da nação.

Após a independência do país o processo de transição de uma concepção tradicional da terra, para uma concepção moderna se intensifica. A terra que antes era concedida para os que serviam à Coroa portuguesa, passou a ser doada àqueles que possuíam capital para explorá-la, permanecendo muitas vezes na própria família.

O trabalho do campo, no período colonial, passou por grandes transformações¹⁴ onde negros mulatos, índios e mulheres não possuíam direitos como cidadãos¹⁵ e eram essas pessoas que constituíram a maioria da população no Brasil.

Existia uma grande concorrência com relação aos negros que eram trazidos da África principalmente nos

¹³ Neste sermão, proferido em 1633 perante escravos de um engenho do Recôncavo baiano, o padre Antônio Vieira justifica o tráfico africano: (ALBUQUERQUE E FRAGA FILHO, 2006, p.42)

¹⁴ Participaram da Assembléia Constituinte “[...] vários sacerdotes, [...] funcionários públicos ou profissionais liberais: advogados médicos, professores diplomados na Universidade de Coimbra ou em alguma outra instituição européia [...] havia também comerciantes e fazendeiros (VIOTTI DA COSTA, 1999, p.132).

¹⁵ O Parlamento Inglês aprovou a Lei Bill Aberdeen (1845), que proibia o tráfico de escravos, dando o poder aos ingleses de abordarem e aprisionarem navios de países que faziam esta prática.

[...] portos da Costa dos Escravos, ingleses, holandeses, franceses, portugueses e brasileiros abarrotavam os navios de gente destinada a ser “exportada” para as Américas. De fato, nenhuma grande nação européia ficou fora deste que era o negócio internacional mais rentável da época. Os africanos escravizados, moradores de pequenas aldeias cada vez mais distantes do litoral, eram vítimas de assaltos e guerras. Presas pelo pescoço umas às outras, essas pessoas eram levadas para os mercados onde aguardavam os compradores, às vezes por meses. Eram então trocadas, no século XVIII, principalmente pelo fumo de rolo produzido na Bahia, produto muito procurado naquela região e que garantia a primazia dos brasileiros (ALBUQUERQUE e FRAGA FILHO, 2006, p.28).

Os homens e mulheres negros eram trazidos da África e desembarcados nos portos de Salvador e Recife considerados para a época como os principais portos para redistribuição às diversas localidades do país, de onde eram enviados para o Rio de Janeiro, Fortaleza, Belém e São Luís.

Os grandes centros de distribuição de escravos africanos, durante o século XVII eram as cidades de Salvador e Recife. Alguns homens escravos eram encaminhados logo depois para a região norte do país, no: Maranhão, Pará, Rio Amazonas e para o Mato Grosso. Somente com a descoberta de ouro e diamantes em Minas Gerais, no final do século XVII e começo do XVIII, que “[...] o Rio de Janeiro passou a dominar a distribuição do grande volume de escravos destinados às minas. Mas também de Salvador muitos escravos seguiam a pé até a região mineira” (ALBUQUERQUE e FRAGA FILHO, 2006, p.52)

Nos Estados da Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco a quantidade de homens escravos era maior em relação aos homens considerados livres para aquela sociedade, como os açucareiros, mercadores, roceiros, artesões, oficiais de açúcar, lavradores, bem como aos considerados desocupados¹⁶ que formavam o restante dos homens livres.

As cidades de Belém e São Luís, durante o século XVIII, também tornaram-se centros importantes de venda de africanos para toda a região amazônica.

Muitos dos africanos desembarcados em Belém eram trazidos diretamente da África, mas, no início do século XIX, muitos outros vinham do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Ceará. De Belém os cativos marchavam por terra ou eram conduzidos por barcos para as regiões mais interiores da Amazônia (ALBUQUERQUE e FRAGA FILHO, 2006, p.54)

A venda de escravos no Brasil também era feita por comerciantes especializados nesse comércio, que era realizada pelos donos de grandes e pequenas casas comerciais.

¹⁶ Ver o trabalho de: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pobres, marginais e desviantes. Cadernos do ICHF. Niterói:n. 21, 1989.



Figura 2: Mercado dos negros (1835) que retrata o local onde os escravos ficavam expostos, como mercadorias, para serem examinados pelos compradores.
Fonte: Litografia pintada à mão de Johann Moritz Rugendas

1.1. Os Senhores de Engenhos: A Elite dos Agricultores



Figura 3: Regresso de um proprietário

No cume da pirâmide social estavam os senhores de engenho. A característica marcante que os diferenciava dava-se através da posse da terra, da extensão das terras e pela quantidade de escravos, constituindo-se o segmento da “[...] açucarocracia, mas era, de certa maneira, a elite dos agricultores, dos lavradores, onde se incluíam os lavradores de roça de subsistência” (FERLINI, 2000, p.20). Em uma sociedade em que o homem livre, neste caso os donos dos engenhos, é quem possuía o reino dos céus, todos os outros não poderiam

[...] aspirar pertencer a classe social dos chamados fidalgos, pois eram considerados desclassificados, onde ter classe significava ter prestígio, posse e poder, impedidos do acesso à grande propriedade de terras e escravos, constituíam ao longo dos séculos, elementos de importância na sustentação do funcionamento da exploração escravista (FERLINI, 2000, p.21).

O sistema escravista se consolidou, fortalecendo os senhores escravocratas, que tinham mais prestígio à medida que possuíam maior número de escravos, assim como passavam a ter maior poder junto à sociedade, com “direitos” de tratar os escravizados da forma que quisessem, nas condições mais desumanas em “[...] um sistema despótico de controle social, e, finalmente no setor público um aparelho de Estado voltado fundamentalmente para defender os senhores e os seus privilégios” (MOURA, 1994, p.49).

Em meados do século XIX, a sociedade brasileira ainda estava organizada sobre uma economia escravista, centrada na produção primária destinada a abastecer o mercado externo. Com uma vasta extensão de terras pouco povoada, a maioria da população era de pessoas negras e mulatas, que estava quase que exclusivamente no trabalho escravo.

O tráfico de escravos ainda era intenso para alimentar a produção, que era dependente “[...] estreitamente, da demanda de mão-de-obra. Se esta aumenta com regularidade é porque novas atividades garantem o ritmo das que se poderiam mostrar menos “famintas” do braço negro” (MATTOSO, 1982, p.55).

Em 1840 os produtores de café da região sudeste do país, principalmente em São Paulo, realizaram as primeiras tentativas de trazer os imigrantes europeus¹⁷. Os imigrantes¹⁸ eram contratados pelo sistema de parceria e pagos em função das colheitas. Essas tentativas foram consideradas frustradas pois resultaram em insucesso, visto que o regime de trabalho imposto aos trabalhadores europeus se aproximava ao da escravidão (SILVA, 1976, p. 43).

A necessidade de produzir mais, utilizando grandes extensões de terra mantinha a exploração do homem negro e escravo¹⁹. Foi um período que até 1850 a mão-de-obra trazida da Costa da África era abundante, barata, fácil²⁰. Porém, isso não garantia a transformação da economia tornando-a competitiva frente às outras áreas produtoras, principalmente com relação à Europa. Por outro lado, não

¹⁷ Uma das primeiras experiências de imigração de europeus foi realizada em 1841 pelo Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, proprietário da fazenda Ibicaba, situada no município de Cordeirópolis-SP (na época pertencia ao município de Limeira), quando trouxe por conta própria 70 famílias portuguesas. Em 1847, chegaram na fazenda Ibicaba 64 famílias alemãs para trabalharem na lavoura cafeeira (DEAN, 1977 apud NASCIMENTO, 2009, p.63).

¹⁸ A respeito da imigração europeia no final do século XIX ver a tese de doutorado de Rita Filomena Andrade Januário Bettini, intitulada: A instrução pública primária no município de Limeira (1826-1937).

¹⁹ A escravidão está sendo considerada para nós, como um todo, isto é um homem negro sendo explorado por uma sociedade, neste sentido acreditamos que são considerados todos os fatores, “[...] a escravidão como um todo, e não apenas o aspecto da crueldade expressa nos castigos corporais (GUIMARES, 1988, p.16). Essa corrente de pensamento é defendida por GUIMARAES, VIOTTI, RODRIGUES, MOURA, IANNI e Outros.

²⁰ A região de Angola foi a principal área exportadora de pessoas para as províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul. Mas cativos de outras regiões africanas também vieram aí parar. Depois de 1815, quando os ingleses intensificaram seus esforços para acabar com o tráfico transatlântico, os traficantes do Rio de Janeiro concentraram suas operações na costa oriental, na região que abrange o que são hoje o sul da Tanzânia, o norte de Moçambique, Malauí e o nordeste de Zâmbia. Os escravos da costa oriental da África eram aqui conhecidos como “moçambiques” (ALBUQUERQUE E FRAGA FILHO, 2006, p.40).

se pensava em afastar as bases escravocratas, que se deu de forma lenta e gradual.

Os números não são precisos, mas estima-se que, entre o século XVI e meados do século XIX, mais de 11 milhões de homens, mulheres e crianças africanos foram trazidos para as Américas.

[...] Esse número não inclui os que não conseguiram sobreviver ao processo violento de captura na África e aos rigores da grande travessia atlântica. A maioria dos cativos, cerca de 4 milhões, desembarcou em portos do Brasil. Por isso nenhuma outra região americana esteve tão ligada ao continente africano por meio do tráfico como o Brasil (ALBUQUERQUE e FRAGA FILHO, 2006, p.39).

No Brasil para que se pudesse manter o capital mercantil em ascensão, que era apoiado na agricultura do açúcar, explorava-se a mão-de-obra escrava como forma de garantia de sucesso do empreendimento. Para serem bem sucedidos devia-se comprar alguns escravos, pois sem eles “[...]nada se pode cultivar aqui, e nenhum branco por mais disposto ao trabalho que tenha sido na Pátria se pode dedicar no Brasil a trabalhar [...]” (FERLINI, 1988, p.22).

Na segunda metade do século XIX, a produção açucareira brasileira²¹, lutava contra problemas internos e externos. No âmbito interno havia a necessidade de melhorar a qualidade e a produtividade, enquanto no externo, em consequência da redução do comércio mundial de açúcar dado que na Europa o açúcar extraído da beterraba passava a ser comercializado no exterior, algumas regiões produtoras de açúcar foram prejudicadas, ficando em situação de decadência, devido o açúcar ser um produto essencialmente de exportação. O resultado dessa situação refletiu diretamente no mercado, preço, técnica e mão-de-obra.

O fim do tráfico legal de africanos negros em 1850 provocou o aceleração do processo de

[...] ladinização e desafricanização da população escrava, favorecendo a sua assimilação, desenvolvendo novas formas de sociabilidade que permitiram maior solidariedade entre escravos e reduziram, embora sem eliminá-las de todo, as rivalidades que tinham existido entre escravos de diferentes “nações” (VIOTTI DA COSTA, 1998, p.32).

1.2. Lei Eusébio de Queiróz no Brasil

Em 4 de setembro de 1850²² foi sancionada a lei Eusébio de Queiróz no Brasil, nome de seu proponente, proibindo o tráfico negreiro e impondo punição mais

²¹Para estudar o processo de produção do açúcar ver SCHWARTZ, 1988 E FERLINI, 1988.

²² Até 1850, o Brasil recebeu aproximadamente 3,5 milhões de africanos escravizados. A Lei Eusébio de Queiroz estabeleceu nesse ano medidas para reprimir o tráfico; um dos artigos determinava o julgamento dos infratores pelo Almirantado brasileiro, passando, assim, para o governo central o poder de julgar - antes conferido a júris locais. Os abolicionistas esperavam que, quando o fornecimento de escravos parasse, a escravidão fosse sumindo gradualmente, o que não aconteceu (NASCIMENTO, 2004, p.26).

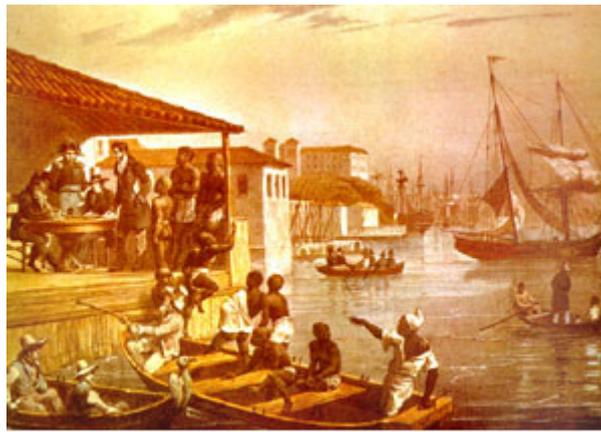
rigorosa para quem continuasse praticando. Este ato de proibição do tráfico negreiro atendia as pressões da Marinha Britânica e manifestava o receio de sublevações escravas. “A entrada de grande número de africanos nos últimos vinte anos de tráfico ilegal despertou nas elites brasileiras o temor de que se repetissem as revoltas escravas que sacudiram o país na década de 1830” (ALBUQUERQUE e FRAGA FILHO, 2006 p. 60).

Com a proibição do tráfico de escravos ocorreu a escassez de homens negros para trabalhar nas lavouras, tendo como efeito a valorização da mão-de-obra escrava. Com isso os donos de escravos das regiões cafeeiras direcionavam seus escravos para trabalharem na lavoura e passaram a comprar escravos de províncias do nordeste, enriquecendo uma pequena parcela de pessoas, em detrimento da maioria dos nordestinos que trabalhavam na lavoura canavieira, que estava em decadência. A Bahia, Pernambuco, Paraíba e Sergipe, províncias que apresentavam um ritmo de quase inexistente de desenvolvimento, apoiadas nos trabalhos dos meeiros, posseiros, arrendatários, pessoas que produziam para alimentar as riquezas dos donos de engenhos²³ ou nas fazendas de pecuárias

A crescente necessidade de mão-de-obra, em virtude da expansão das plantações cafeeiras no sul do país, levou os fazendeiros dessas áreas a procurarem soluções alternativas. O tráfico inter e intraprovincial permitiu o deslocamento da população de escravos dos setores rurais menos produtivos e das zonas urbanas para as plantações de café. Enquanto os escravos afluíam para as regiões cafeeiras no sul do país, no Nordeste, onde no passado se havia concentrado a maioria dos escravos, cresceu a participação do trabalhador livre (VIOTTI DA COSTA, 1998 p. 33).

Com a extinção do tráfico de negros, o preço deste valorizou-se muito e a partir de 1850, esse mesmo escravo do sexo masculino com a idade entre 15 a 30 anos de idade era comercializado por quinhentos a seiscentos mil réis. Por volta de 1860, essa realidade se transforma, pois o valor desses escravos com a mesma faixa etária de idade, passou a custar um preço bem maior, um conto e quinhentos e, em 1870, esse escravo dobrou com relação à década anterior. “[...] Um escravo conhecedor de um ofício, isto é um marceneiro, um ferreiro, um barbeiro, etc., podia valer ainda mais, chegando, por vezes, a dois e setecentos e até três de réis (VIOTTI DA COSTA, 1998, p.75.). Isso se deu devido à mão de mão-de-obra escrava que “[...] utilizada nos canaviais do Norte foi também fortemente atraída para o Sul devido à melhoria da rentabilidade dos cafezais” (SINGER, 1985, p. 355).

²³ Ver: Caio Prado Jr. Formação do Brasil Contemporâneo p.285.



Rugendas, *Desembarque de Escravos Negros vindos d' África*, SP, Biblioteca Municipal

Figura 4: Desembarque de Escravos Negros vindos da África

Paralelamente ao processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre e assalariado, foi instituída a Lei de Terras em 1850, com a finalidade de limitar o acesso a essa, pois isso só se efetivaria com a compra de terras do governo Imperial e só ele, o governo, poderia ser o mediador dos interessados na aquisição de terras públicas. A relação que existia anteriormente era de forma particularizada de acordo com a preferência do rei o do candidato a adquirir as terras, “[...] uma relação impessoal entre Estado e o pretendente. Em vez de uma dádiva pessoal concedida pelo rei segundo as qualidades pessoais do indivíduo suficiente” (MOURA,1994, p.70). As vendas de terras beneficiavam também os imigrantes que vinham para o país com a esperança de obter um pedaço de terra e poder enriquecer.

Para as economias das regiões Sudeste e Nordeste, apesar de suas diferenças, a Lei da Terra de 1850 desempenhou a função de “impedir a plebe e as populações que estavam prestes a sair do estado de cativo, tivessem acesso à mesma.” (MOURA, 1994, p. 77)

A venda de terras públicas tinha, também, a finalidade de incentivar e financiar a imigração de trabalhadores europeus, diante da escassez da mão-de-obra escrava negra,

[...] o governo imperial passou a ser pressionado para patrocinar a imigração como alternativa para suprir a falta de mão de obra. Outros motivos pesaram a favor da imigração, como forma de garantir a ocupação do espaço geográfico, especialmente na região sul do país e principalmente como opção de branqueamento do país pela preferência por europeus (NASCIMENTO, 2004, p.29).

Intimamente ligadas entre si, a política de terras e a de mão-de-obra são faces de uma mesma moeda. Nesse sentido, com a Lei Euzébio de Queiroz (1871) sancionada, o colono era obrigado a permanecer trabalhando na lavoura, garantindo a manutenção da força de trabalho necessária ao desenvolvimento das terras, com pouco ou nenhum lucro, até que pagasse o tempo de vinda para o

nosso país. Trata-se de uma Lei criada para facilitar a vinda e permanência dos imigrantes.

Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara D. Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que a Assembléa Geral Decretou, e Nós queremos a Lei seguinte: (Lei da Terra de N.601 de 18 de setembro de 1850)

Para os imigrantes, que viessem comprar e nela permanecer ou criar alguma indústria, ficou estabelecido que seriam até naturalizados brasileiros e se “[...] querendo, depois de dous annos de residencia pela fôrma por que o foram os da colonia de S, Leopoldo, e ficarão isentos do serviço militar, menos do da Guarda Nacional dentro do município” (Lei da Terra de N.601, Art. 17).

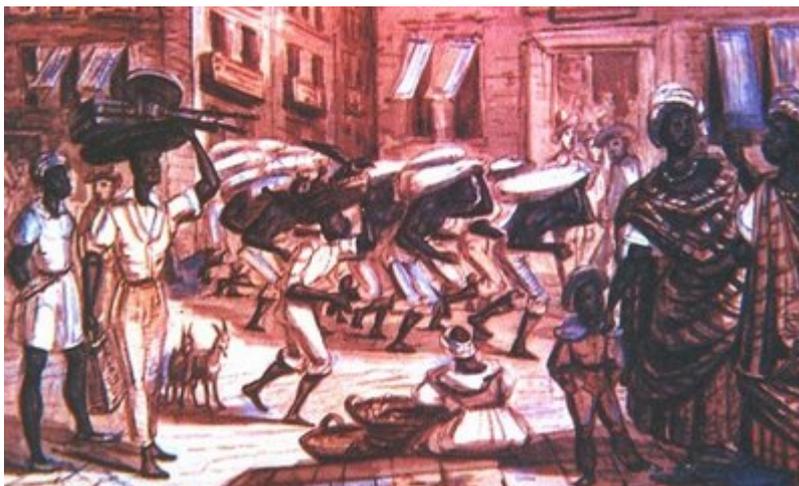


Figura 5: Escravos carregam sacas de café
Fonte: Aquarela do dinamarquês Paul Harro-Harring, 1840.
Instituto Moreira Salles, São Paulo

O Governo, a partir desta Lei, podia autorizar a migração para o país, com as despesas por conta do Tesouro Nacional, os imigrantes considerados livres para serem empregados, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela “[...] Administração publica, ou na formação de colônias nos logares em que estas mais convierem; tomando antecipadamente as medidas necessárias para que taes colonos achem emprego logo que desembarcarem” (Lei da Terra de N.601, Art. 18).

Esse processo parecido com o início do capitalismo na Inglaterra, no qual o governo é quem ditava o valor para a terra considerado artificial, pois

[...] independente da lei da oferta e procura, que force o imigrante a trabalhar por tempo mais longo como assalariado, até poder ganhar dinheiro suficiente para adquirir sua base fundiária e transformar-se num camponês independente. O fundo, que flui da venda das terras a um preço relativamente proibitivo para o trabalhador assalariado, portanto esse fundo de dinheiro extorquido do salário mediante a violação da sagrada lei da oferta e procura, deveria ser usado pelo governo, por outro lado, para importar, na mesma proporção em que ele cresce, pobres-diabos da Europa para as colônias e, desse modo, manter abastecido para o senhor capitalista seu mercado de trabalho assalariado (MARX, 1996, p. 390).

Os argumentos dos que aprovaram o projeto de Lei na Câmara dos Deputados eram em defesa de fomentar as bases da economia brasileira, na época do tipo plantation, dando ao governo poder para controlar a terra e o trabalho.

Em relação à terra, o governo não era visto como proprietário, mas como representante do povo, de quem derivava seu poder para controlar a terra e o trabalho. De acordo com as modernas ideias de lucro e produtividade, os legisladores procuraram forçar o proprietário rural a usar a terra de maneira mais racional. Conscientes da necessidade de um novo tipo de trabalho para substituir o escravo, eles recorreram à imigração como fonte de trabalho. Finalmente, supondo que num país onde a terra era disponível em grandes quantidades o imigrante poderia se tornar proprietário rural ao invés de trabalhar numa fazenda, eles tentaram tornar mais difícil o acesso à terra, a fim de forçar os imigrantes a trabalharem nas fazendas (VIOTTI DA COSTA, 1999, p.182).

Conforme Ciro Cardoso, o plantation escravista colonial é composto por cinco itens importantes como:

1. Estruturalmente, incluía pelo menos dois setores agrícolas articulados: um sistema escravista dominante, produtor de mercadorias destinadas aos mercados europeus; e um sistema camponês produtor de alimentos, subordinado ao primeiro, pelos próprios escravos através de seu trabalho autônomo em lotes em usufrutos, e eventualmente por outros tipos de trabalhadores;
2. As forças produtivas tinham no conjunto um nível relativamente baixo, caracterizando-se pelo emprego extensivo tanto de recursos naturais quanto de força de trabalho. A economia da plantation exigia, porém, um certo desenvolvimento da especialização e da divisão do trabalho entre os escravos, se bem que predominassem a cooperação simples. Por outro lado se as técnicas agrícolas não tiveram em geral grande desenvolvimento, houve um surto relativo das técnicas de beneficiamento [...].
3. Os mecanismos principais de reprodução das relações de produção e do processo de acumulação eram: a) o tráfico africano como mecanismo para prover a força de trabalho necessária [...]; b) como em qualquer sistema pré-capitalista, mecanismos extra-econômicos de diversos tipos, configurando o que habitualmente se chama de tratamento dos escravos

(vigilância, repressão, mecanismo integradores da ordem escravista, etc.);

4. No nível microeconômico, a rentabilidade da empresa dependia principalmente: a) da minimização das despesas de manutenção dos escravos; b) do máximo grau possível de auto-suficiência quanto aos insumos locais [...]; c) utilizados para a produção de mercadorias a concentração dos recursos disponíveis em escravos e meios de produção utilizados para a produção de mercadorias (sendo a conjuntura favorável de tais produtos fator de peso para o sucesso da empresa);

5. No nível macroeconômico, a lógica do sistema era inseparável da capital mercantil no seu conjunto: o caráter colonial da economia transparência no tipo de divisão do trabalho entre a Europa e suas colônias das Américas, e na falta de controle destas sobre os mercados dos seus próprios produtos de exportação [...] a Afro América (CARDOSO, 1980, pp.32-33).

A Lei de Terras de 1850²⁴ expressou os interesses da elite brasileira agrária predominantemente por proprietários das grandes fazendas de café que durante o século XIX era o mais importante produto da economia brasileira.

A caótica situação da propriedade rural e os problemas da força de trabalho impeliram os setores dinâmicos da elite brasileira a reavaliar as políticas de terras e o trabalho. A Lei de Terras de 1850 expressou os interesses desses grupos e representou uma tentativa de regularizar a propriedade rural e o fornecimento de trabalho, de acordo com as novas necessidades e possibilidades da época (VIOTTI DA COSTA, 1999, p.176).

Os fazendeiros preocupados com a possibilidade da extinção da mão-de-obra escrava a partir da Lei de 1850, passaram a demonstrar interesse pela imigração como uma possibilidade de solução para o problema da falta mão-de-obra. Assim, “Não foi por acaso que a Lei de Terras foi decretada no mesmo ano da lei que aboliu o comércio de escravos” (VIOTTI DA COSTA, 1999, p.191).

Neste sentido, a transição da sociedade escravista constituída por senhores e escravos para uma sociedade com base no trabalho assalariado, que tem como princípio o contrato social entre seus membros, que supostamente têm direitos e obrigações iguais, mas na realidade vivem sob o controle econômico e político dos mesmos senhores da organização social anterior.

É sobre essa base da sociedade contratual que as relações de produção vão se alterar: do trabalhador servo, vinculado à terra, para o trabalhador não mais vinculado à terra, mas livre para vender a sua força de o trabalho e ele a vende mediante contrato. Então, quem possui os meios de produção é livre para aceitar ou não a oferta de mão-de-obra, e vice-versa, quem possui a força de trabalho é livre para vendê-la ou não, para vendê-la a este ou aquele, para vender a quem quiser. Esse é o fundamento jurídico da sociedade burguesa. Fundamento, como veremos, formalista, de uma igualdade formal. No

²⁴ “O professor Warren Dean considera que a Lei de Terras de 1850 foi essencialmente uma questão política que dividiu liberais e conservadores (Dean, OP. CIT., p.606,625) *apud* VIOTTI DA COSTA,1999, p. 192)

entanto, é sobre essa base de igualdade que vai se estruturar a pedagogia da essência e, assim que a burguesia se torna a classe dominante, ela vai, a partir de meados do século XIX, estruturar os sistemas nacionais de ensino e vai advogar a escolarização para todos. Escolarizar todos os homens era condição para converter os servos em cidadãos, era condição para que esses cidadãos participassem do processo político, e, participando do processo político, eles consolidariam a ordem democrática, democracia burguesa, é óbvio, mas o papel político da escola estava aí muito claro. A escola era proposta como condição para consolidação da ordem democrática (SAVIANI, 2008, p. 32-33).

Assim, por extensão, a Lei de Terras cumpria a função de impedir que os escravos e colonos conseguissem ter a posse de terras.

Para que o trabalhador venda sua força de trabalho ao capital, é necessário que ele não possa viver senão da venda de sua força de trabalho, isto é, que ele seja despossuído de todo meio de produção. Essa condição material é uma condição primeira do desenvolvimento do capital. Mas é necessário ainda que o trabalhador esteja disposto (ideologicamente) a vender sua força de trabalho e que ele não prefira, à condição de assalariado, a miséria e a mendicância. Ora, dado que os fundamentos ideológicos e políticos da produção capitalista são ao mesmo tempo condições e resultados da reprodução do capital, nas origens da produção capitalista a coação e a violência ocupam sempre uma posição determinante (SILVA, 1976, p. 45).

Com o fim do trabalho escravo institucionalizado, os homens são livres, porém isso não provocou mudança na participação da economia brasileira em relação ao mercado mundial, o país continuou sendo uma economia cujas principais atividades econômicas eram extrativas e agrícolas primário-exportadora. E referente ao abastecimento interno o país estava apoiado, quase que exclusivamente, nas importações.

Na região nordeste do Brasil existiram os maiores engenhos produtores de açúcar do país, mais especificamente, em São Francisco do Conde e Santo Amaro considerados o coração do Recôncavo baiano, no período de 1550 a 1835. Essas regiões foram fundamentais durante o período Colonial e no primeiro “[...] reinado, pois no período que vai de 1600 a 1800, o açúcar superava nas exportações o valor de qualquer outro produto, inclusive o ouro (SCWARTZ, 1988, p.204).

Com a queda da rentabilidade do açúcar para as plantações de café no Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e preocupados com declínio econômico da região nordeste, foi criado o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura²⁵ com a finalidade de melhorar a produtividade do açúcar.

²⁵ Neste período se desenvolvem conhecimentos “[...] sob a influência dessa revolução científico-tecnológica na agropecuária, [que] surgia, na Província da Bahia, a primeira instituição, *stricto sensu*, de pesquisa agropecuária no Brasil: o Imperial Instituto Bahiano de Agricultura” (BAIARDI, *idem*, p.78).

A Escola Agrícola da Bahia foi a primeira da América Latina no gênero, criada em 1859 pelos representantes da agroindústria açucareira, a fim de preparar operários agrícolas e um curso superior para formar os engenheiros agrônomos, com a pretensão de superar a agricultura dos outros estados e passar a ser a lavoura do país

Durante o período Colonial e Imperial foram criadas outras instituições, sendo que

[...] muitas das quais atuantes ainda hoje, tais como as escolas médico-cirúrgicas da Bahia e do Rio de Janeiro, de 1808, que em 1832 se transformaram em faculdades de medicina; a Academia Real Militar, de 1810, que deu origem à Escola Central de 1858 e à Escola Politécnica do Rio de Janeiro em 1874; um horto, em 1808, depois Jardim Botânico do Rio de Janeiro; em 1818, um museu de história natural, depois Museu Imperial e atual Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro” (DANTES, 2001, p.18).

Entre as diversas instituições criadas no Brasil no século XIX, uma merece destaque, a organização do Exército brasileiro, que passou a ser uma instituição importante e respeitada, com a Guerra deflagrada pelo Paraguai. O Exército Brasileiro passou a contar com soldados escravos que se habilitavam a lutar em troca da alforria, caso sobrevivessem.

A Guerra do Paraguai foi deflagrada por dois motivos bem aparentes. Um deles era por ser o Paraguai o único país livre da América do Sul, que tinha uma república autônoma, desde 1811 e não possuía dívida externa, não aceitava empréstimos e não importava nenhum produto externo. Com isso era um país que se destacava “[...] do modelo imposto pelo imperialismo inglês. Numa situação geográfica incômoda, entre o Brasil, a Bolívia e a Argentina, tinha como aliado em 1864 o Uruguai [...]” (CHIAVENATO,1999, p.97).

A Guerra do Paraguai foi marcada pela forma como o país se organizava, isto é, de costas para os interesses da política internacional, principalmente a britânica. Também estava interessado em se apropriar dos rios que se localizavam naquela região e que facilitava o comércio britânico. E nas terras quentes do Paraguai onde

[...] se plantaria algodão, fortalecendo o modelo inglês: exportação de produtos industrializados em troca do abastecimento de matérias-primas. Ao mesmo tempo, a guerra daria ao Brasil e à Argentina os territórios cobiçados e estabeleceria relações regionais de dominação do subimperialismo argentino e brasileiro – o que realmente aconteceu (CHIAVENATO,1999, p.98).

O segundo motivo foi a tentativa do branqueamento da população brasileira e isso se comprovou que após o término da guerra que durou seis anos (1864-1870) a

[...] parcela branca do povo brasileiro havia experimentado um crescimento de 64% enquanto a população negra diminuiria em 60%. Com relação aos outros países aliados, de população negra menor que a

brasileira, o processo de branqueamento conheceu ainda maior êxito (LOPES, 2004, p.312).

Com a criação e o funcionamento do Imperial Instituto da Bahia através da sua escola em São Bento das Lages, começo na Vila de São Francisco do Conde, município de S. Francisco do Conde, recôncavo da Bahia começou o processo de formação acadêmica, iniciando-se a formação profissional do engenheiro agrônomo para “trabalhar” na agricultura.

Podemos também incluir o surgimento de doutrinas científicas, novas instituições que a partir de 1870 passaram a funcionar: a Escola de Minas de Ouro Preto (1875), as Comissões Geográficas e Geológicas do Brasil e de São Paulo (1875 e 1886), a Estação Agronômica de Campinas (1887), e uma concomitante diversificação institucional refletida numa maior especialização e profissionalização dos técnicos e cientistas (SANTANA, 2001; SCHWARCZ, 1993, 1996).

A expansão da produção cafeeira na região sudeste gerou para o país um dinamismo maior para economia, deixando a região nordeste em segundo plano, quanto à hegemonia que a região mantinha desde o período colonial. Quanto ao poder político, isso não se deu da mesma forma, pois até o final do Império, esse manteve-se atrelado aos barões ligados à produção canavieira.

Com efeito, o eixo da economia brasileira se desloca do Nordeste para o Sudeste em consequência da decadência definitiva do açúcar e da importância cada vez maior que assume a produção do café. Entre 1821 e 1830, os principais produtos do Nordeste - o açúcar e o algodão - representam ainda 52,2% das exportações brasileiras, porém, a partir do decênio 1830-1840, essa participação diminui para 35%, enquanto que o café corresponde a 43,8%. A distância entre a economia do Nordeste e a do Sudeste se aprofunda durante o Segundo Reinado. Entretanto, o poder político permanece ainda ligado à antiga oligarquia do açúcar, dentro de um quadro ideológico extremamente conservador. Contudo, a abolição do trabalho escravo parece ter contribuído para o desaparecimento das últimas bases políticas dos senhores de engenho; a introdução de capitais estrangeiros na indústria canavieira provocando a desnacionalização parcial da produção e ainda os conflitos entre a usina e o banguê completam o quadro de fundo para a ruptura definitiva entre o poder político e os barões do açúcar nordestinos. Em realidade, esses fatos apenas servem de fecho ao processo de deslocamento dos pólos de crescimento para o Sudeste e, por isso mesmo, dos centros de decisão do país (PERRUCCI, 1978).

1.3. A Lei do Ventre Livre “Lei Rio Branco”: O ventre das Escravas Livres



Figura 6: Lei do Ventre Livre
Fonte: culturamix.com

A primeira lei de caráter abolicionista, a Lei do Ventre Livre, foi promulgada no dia 28 do mês de setembro do ano de 1871 e embora a partir desta data o Partido Libertador tenha assumido compromisso público com essa causa, foi o Partido Conservador através do Visconde do Rio Branco que a promulgou e defendeu a lei tratando a escravidão como instituição injuriosa, mais para o Brasil devido a sua imagem no exterior do que propriamente para os escravos. Essa lei foi um primeiro passo em direção à Abolição da Escravatura.

A Lei do Ventre Livre²⁶ foi aprovada com 110 votos na Câmara sendo que 45 votos foram contrários a ideia de aprovação e destes 30 votos foram de deputados pertencentes às províncias cafeeiras de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. No Senado, a Lei venceu com um total de 40 votos, sendo 7 votos contra⁵ vindos de senadores dessas mesmas províncias.

A “Lei Rio Branco”, sancionada com o número de 2.040/1871, foi popularizada nos folhetinhos abolicionistas como sendo a Lei que tornou os ventres das escravas “Livres”. Essa Lei era o melhor acordo do Governo brasileiro com os grandes senhores escravocratas. A Lei assim popularizada pelos abolicionistas, dizia que: Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre (artigo 1º da Lei 2.040/1871).

²⁶ Existem três correntes históricas que analisaram o contexto que antecedeu à Lei do Ventre Livre. A primeira é a corrente britânica, a qual vê na lei uma imposição da Inglaterra; a segunda analisa a lei como um instrumento que permitiu a continuidade da existência dos escravos – adiando-se assim o problema de mão - de obra e finalmente, a terceira corrente que atribuiu a lei à iniciativa de D. Pedro II.

Essa Lei firmava a falsa ideia de que as crianças, filhos de escravos, que nascessem após a promulgação da Lei seriam livres, porém, seriam entregues ao Estado como forma de prepará-los para atender as necessidades da mudança do regime de trabalho escravo, da mão-de-obra escrava para assalariada e para isso, era preciso ter pessoas negras livres.

Era uma nova forma de escravidão infantil, pois a partir de então essas crianças passavam para a responsabilidade das autoridades dos grandes senhores donos das mães dessas crianças

§ 1.º - Os ditos filhos menores ficarão em poder o sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos.. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Govêrno receberá o menor e lhe dará destino, em conformidade da presente lei (art. 1º, §1º).

As crianças negras, após completarem a idade, eram tratadas como uma moeda que era negociada na forma que fosse mais lucrativa, como uma mercadoria em que após um período de valorização especulava-se ou verificava-se a melhor forma para negociar.

A lei sinalizou a falência do sistema escravista, cercada de iniciativas organizadas de acordo com os grandes fazendeiros das diversas regiões do país. Com isso, o campo ficou organizado para que os escravocratas aderissem ao fim do escravismo ou colocar outras formas de substituição do trabalho escravo e para isso as associações teriam esse papel de controle e “dono” das crianças negras nascidas após a promulgação da Lei do Ventre Livre

Art. 2.º - O govêrno poderá entregar a associações, por êle autorizadas, os filhos das escravas, nascidos desde a data desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores delas, ou tirados do poder dêstes em virtude do Art.1.º-§6º.

§ 1.º - As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 anos completos, e poderão alugar êsses serviços, mas serão obrigadas:

1.º A criar e tratar os mesmos menores;

2.º A constituir para cada um dêles um pecúlio, consistente na quota que para êste fim fôr reservada nos respectivos estatutos;-

3.º A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada colocação.

§ 2.º - A disposição dêste artigo é aplicável às Casas dos Expostos, e às pessoas a quem os juízes de órfãos encarregarem da educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos criados para tal fim.

§ 4.º - Fica salvo ao Govêrno o direito de mandar recolher os referidos menores aos estabelecimentos públicos, transferindo-se neste caso para o Estado as obrigações que o § 1.º impõe às associações autorizadas.

Art. 3.º - Serão anualmente libertados em cada província do Império tantos escravos quantos corresponderem à quota anualmente disponível do fundo destinado para a emancipação...

Art. 4.º - É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O govêrno providenciará nos regulamentos sôbre a colocação e segurança do mesmo pecúlio.

§ 1.º - Por morte do escravo, a metade do seu pecúlio pertencerá ao cônjuge sobrevivente, se o houver, e a outra metade se transmitirá aos seus herdeiros, na forma da lei civil. Na falta de herdeiros o pecúlio será adjudicado ao fundo de emancipação, de que trata o art. 3.º...

§ 4.º - O escravo que pertencer a condôminos e fôr libertado por um dêstes, terá direito a sua alforria indenizando os outros senhores da quota do valor que lhes pertencer. Esta indenização poderá ser paga com serviços prestados por prazo não maior de sete anos...

§ 7.º - Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos, é proibido, sob pena de nulidade, separar os cônjuges e os filhos menores de doze anos do pai ou da mãe

§ 8.º - Se a divisão de bens entre herdeiros ou sócios não comportar a reunião de uma família, e nenhum dêles preferir conservá-lo sob seu domínio, mediante reposição da quota, ou parte dos outros interessados, será a mesma família vendida e o seu produto rateado...

Art.6.º Serão declarados libertos:

§ 1.º - Os escravos pertencentes à nação, dando-lhes o govêrno a ocupação que julgar conveniente.

2.º - Os escravos dados em usufruto à Coroa.

§ 3.º - Os escravos das heranças vagas.

§ 4.º - Os escravos abandonados por seus senhores. Se êstes os abandonarem por inválidos, serão obrigados a alimentá-los, salvo o caso de penúria, sendo os alimentos taxados pelo juiz de órfãos.

§ 5.º - Em geral, os escravos libertados em virtude desta lei ficam durante 5 anos sob a inspeção do govêrno. Êles são obrigados a contratar seus serviços sob pena de serem constrangidos, se viverem vadios, a trabalhar nos estabelecimentos públicos. Cessará, porém, o constrangimento do trabalho, sempre que o liberto exigir contrato de serviço.

Art. 8.º - O Govêrno mandará proceder à matrícula especial de todos os escravos existentes do Império, com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se fôr conhecida.

§ 1.º - O prazo em que deve começar e encerrar-se a matrícula será anunciado com a maior antecedência possível por meio de editais repetidos, nos quais será inserta a disposição do parágrafo seguinte.

§ 2.º - Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados não forem dados à matrícula, até um ano depois do encerramento desta, serão por êste fato considerados libertos.

§ 4.º - Serão também matriculados em livro distinto os filhos da mulher escrava, que por esta lei ficam livres. Incorrerão os senhores omissos, por negligência, na multa de 100\$000 a 200\$000, repetidas tantas vêzes quantos forem os indivíduos omitidos, e por fraude nas penas do ari. 179 do código criminal.

§ 5.º - Os párocos serão obrigados a ter livros especiais para o registro do nascimento e óbitos dos filhos de escravas, nascidos desde a data desta lei. Cada omissão sujeitará os párocos à multa de 100\$000.

Art. 9.º - O Govêrno em seus regulamentos poderá impor multas até 100\$000 e penas de prisão simples até um mês.

Art. 10º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Manda, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém. O Secretário de Estado de Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio do Rio de Janeiro, aos 28 de setembro de 1871, 50.º da Independência e do Império Princesa Imperial Regente - Teodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Mesmo com esses dispositivos legais criados para atender a classe dominante, composta essencialmente por escravocratas²⁷ e na sua maioria donos de grandes propriedades de café, constata-se²⁸ que

Neste país os pretos representam o papel principal; acho que no fundo, são mais senhores do que escravos dos brasileiros.

Todo trabalho é realizado pelo pretos, tôda a riqueza é adquirida por mãos negras, porque o brasileiros não trabalham, e quando é pobre prefere viver como parasita em casa dos parentes e de amigos, em vez de procurar ocupação honesta.

Todo o serviço doméstico é feito por preto: é um cocheiro preto quem nos conduz, uma preta quem nos serve, junto ao fogão o cozinheiro é preto e a escrava amamenta a criança branca; gostaria de saber o que fará essa gente, quando for decretada a completa emancipação dos escravos.

Na nossa Europa muito pouco se sabe a respeito da lei referente a esse assunto e imaginávamos que a escravidão fôra abolida. Mas não é assim.

[...]Quem já vivia como cativo nessa época, assim permanecerá até a morte, até o resgate até a libertação.

Os pretinhos nascidos agora, não têm nenhum valor para seus donos, senão o de comilões inúteis.

Por isso não se faz nada por eles, nem lhes ensinam como antigamente qualquer habilidade manual, porque, mais tarde, nada renderão (VON BINZER, 1881, p.34).

Foi uma lei sancionada sob muitos protestos no país. Os diversos discursos antiescravistas encaminhavam medidas legais para a abolição do tráfico de escravos²⁹ e para a emancipação dos negros escravos que consideravam “[...] a escravidão uma espécie de cancro, responsável pelos males sociais, políticos e

²⁷ Ver: Carlos Henrique. Perdigão Malheiro e as crises do sistema escravocrata e do Império. Tese (Doutorado), IFCH, UNICAMP, 2003, p.24.

²⁸ Nas cartas de Ina Von Binzer (ou Ulla Von Eck, seu pseudônimo) que os fornece documentos ricos em informações com depoimentos de raro interesse sobre a vida de nosso país na segunda metade do século XX) Os Meus Romanos: Alegrias e tristezas de uma educadora alemã no Brasil., Paz e Terra, 1980

²⁹ Sobre a questão do binômio abolicionismo-imigrantismo, ver: BEIGUELMAN, Paula. A crise do escravismo e a grande imigração. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981;

Sobre as relações de trabalho no Brasil relacionadas com escravos e libertos ver, LAMOUNIER, Maria Lúcia. Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879. Campinas: Papirus, 1988.

econômicos que impediam a constituição de uma nação livre e homogênea, sem problemas de segurança e soberania” (ZERO, 2004, p.64).

A província de São Paulo, onde existiam as maiores fazendas de café, com a crise de mão-de-obra escrava buscou estimular a vinda de imigrantes para o país. Em 1871, instituiu uma lei autorizando o governo a emitir “[...] apólices até seiscentos contos para auxiliar o pagamento das passagens de imigrantes. Seria atribuída a cada pessoa a quantia de vinte mil-réis. Por contrato com o governo Imperial essa verba foi elevada a cem mil-reis (VIOTTI DA COSTA, 1999, p.327). Essa lei vem um ano após a Lei de do Ventre Livre.

A partir da metade do século XIX o panorama do sistema colonial brasileiro mudou muito com a produção cafeeira na região sudeste assumindo a liderança nas exportações e com as grandes transformações no país, que “[...] se faz sentir através das estradas de ferro, do sistema bancário, da introdução da maquinaria e do relativo desenvolvimento industrial”³⁰ (PINTO,1995 p.45).

Essas mudanças foram acompanhadas de estratégias adotadas pelos governantes visando reformular o sistema educacional³¹ e buscando oferecer mais escolas para que pudessem atender um bom número de crianças, bem como, também repensar a metodologia de ensino. Uma série de medidas foram tomadas na forma da lei, porém na sua maioria não saiu do papel, como a criação da Inspeção Geral de Instrução Primária e Secundária do Município da Corte, que tinha como objetivo fiscalizar e orientar de acordo com os interesses coloniais o ensino público e particular (1854):

[...]o estabelecimento de normas para o exercício da liberdade de ensino e um sistema de preparação do professor primário (1854), a reformulação dos estatutos do Colégio de Preparatórios tomando por base os programas e livros adotados nas escolas oficiais (1854), a reformulação dos estatutos da Academias de Belas Artes (1855), a reorganização do Conservatório de Música e reformulação dos estatutos da aula de comércio da Corte (RIBEIRO, 1986, p. 56).

Durante o Império, houve um número excessivo de leis que foram outorgadas com o objetivo de sustentar todo o Estado imperial, porém isso não saiu do papel.

A lei que estendia a instrução à população mais pobre não assegurou que a maioria da população tivesse esse direito e essa maioria não incluía os negros ou ex-escravos. Porém, no discurso da classe dominante mantinha a contradição, que instituía a obrigatoriedade da instrução para todos, até para os que residiam nos mais distantes lugarejos, sem oferecer as condições necessárias para a concretização do propósito da lei (NASCIMENTO, 2004).

A instrução era oferecida apenas para a população que pudesse pagar, já que não eram suficientes as escolas ou mestres habilitados, nem mesmo

³⁰ PINTO, Virgílio Noya. Balanço das transformações econômicas no século XIX. In MOTA, Carlos Guilherme. Brasil em perspectiva. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995: 145.

³¹ Foram criadas escolas normais em várias províncias do país: Minas Gerais (1835), Rio de Janeiro (1835), Bahia (1836), São Paulo (1846).

residências que pudessem servir de amparo para os professores trabalharem, uma vez que não havia interesse em destinar prioritariamente verbas para custear e garantir esse direito de “todos” que a lei determinava (NASCIMENTO, 2004) por isso apenas

[...] em 1868 reconhecia-se que era cada vez mais necessário aumentar o número de escolas, melhorar a situação dos institutores e exigir deles uma instrução mais ampla. Constatava-se, com certo espanto, que o número de crianças que freqüentam as escolas públicas representa apenas 1% da população, enquanto que em outros países, esta proporção eleva-se a 16 ou 17%. A idéia da criação de escolas noturnas para adultos e menores que trabalham durante o dia começa a ganhar corpo e atinge as esferas sociais (ALMEIDA, 1989, p.32).

Não podemos deixar de observar que embora a instrução fosse estatal e não pública, tendo em vista que estavam longe de atender a todos com direitos iguais, como regia a lei, favorecia a apenas alguns, a pequena camada burguesa que tinha acesso à instrução que o Estado imperial oferecia. Essa pequena parcela da burguesia que detinha o acesso à escolarização e essa mesma elite burguesa, com necessidade de fortalecer as suas perspectivas políticas para formar o Estado Nacional, escudava-se nos discursos e decretos que estabeleciam em lei a necessidade de instrução da classe “inferior,” o povo. Para essa pequena burguesia era interessante a legitimação pelo Estado, porque nada era mais seguro que o governo utilizar-se desse mecanismo (NASCIMENTO, 2004).

Apesar do entusiasmo do governo e do superávit econômico obtido com o café, a educação não contou com verbas suficientes que possibilitassem, ao final do século XIX, um atendimento pelo menos elementar voltado para a população em idade escolar.

Isto demonstra o descaso da monarquia brasileira com a educação das crianças, que “[...] ao contrário das monarquias européias a que ela procurava moldar-se, nem a instrução primária tornou-se necessária a toda a população” (RIBEIRO, 1986, p.57-58).

Essas transformações também seriam marcadas pela presença no país dos programas de ação de liberais e positivistas, por iniciativas particulares de implantação de projetos educacionais³³ que no ano seguinte ao Congresso Agrícola teria grande evidência.

As províncias no país, na sua maioria, estavam mal traçadas e com dimensões desproporcionais, provocando uma situação de abandono de algumas regiões distantes pelo governo provincial, sem que fossem atendidos os pedidos de

³²ALMEIDA, José Ricardo Pires de. História da Instrução Pública no Brasil (1500-1889) História e Legislação. Tradução de Antonio Chizzotti. São Paulo: EDUC ; Brasília, DF: INEP/MEC,1989.

³³ Reforma Leôncio de Carvalho (1879). Os referidos processos são registrados por RIBEIRO, (1986) como segue: “Liberais e cientificistas (positivistas) estabelecem pontos comuns em seus programas de ação; abolição dos privilégios aristocráticos, separação da Igreja do Estado, instituição do casamento e registro civil, secularização dos cemitérios, abolição da escravidão, libertação da mulher para através da instrução desempenhar seu papel de esposa e mãe e a crença na educação enquanto chave dos problemas fundamentais do país”. (RIBEIRO, 1986, p.65).

melhoria das condições de vida. A manutenção das províncias com grande extensão de terra servia aos interesses de algumas autoridades, como campo de exploração política (NASCIMENTO, 2004).

2. CONGRESSO DO RIO DE JANEIRO: FATORES HISTÓRICOS DETERMINANTES DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ESCOLAS

Ser liberto não é, pois, ser livre imediatamente; só na segunda ou terceira geração o sonho de liberdade se completa. Tudo acontece como se a sociedade escravista brasileira, que praticou a alforria com uma liberdade muito maior do que a de outras sociedades escravistas do Novo Mundo, o fizesse com a consciência e mesmo a certeza de que a distinção entre escravo e liberto não passava finalmente um logro, simples questão de palavra, um engodo ao bom trabalhador
(MATTOSO, 1982, p. 206).

A cidade do Rio de Janeiro, local onde foi realizado o Congresso Agrícola, era uma cidade com maior número de escravos nas Américas. Uma cidade escravista que apresentava uma grande disparidade entre os trabalhadores que se dedicavam ao campo e aos transportes³⁴ de mercadorias - onde se encontrava um grande número de escravos - do que os homens livres e, entre essa população, já se viam alguns imigrantes, predominando os portugueses. Esses trabalhadores estavam empregados no setor de transportes e nas lavouras. Os escravos que trabalhavam nos transportes como carregadores eram considerados necessários “[...] no transporte de mercadorias de pessoas dentro do espaço urbano, [...] a importância desses trabalhadores estava [...] relacionada ao transporte no comércio entre as vilas e as cidades” (TERRA, 2009, p.27).

A população do Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX, tinha sua maior base de trabalho na exploração dos escravizados empregados como trabalhadores no setor de transportes e nas fazendas de café. Os africanos continuaram predominando na “[...] maioria entre os escravos [...] na segunda metade do século XIX, 76,53% contra 15,97%, e 5,5 % não tiveram suas origens especificadas (SOARES, 1998, p114-116).

Quando se fala de África na segunda metade do século XIX, os negros que foram para trabalhar nos transportes no Rio de Janeiro tinham a seguinte procedência: “[...]44,4% dos cativos era proveniente do Centro-Oeste Africano, 23,5% da África Ocidental, 13% da África Oriental, enquanto 19,1% dos africanos eram de nações desconhecidos” (SOARES, 1998, PP.115-116).

³⁴ Identidade dos trabalhadores no Rio de Janeiro no período de 1824-1870 Ver TERRA, Paulo Cruz. Tudo que transporta e carrega negro? Carregadores, cacheiros e carroceiros no Rio de Janeiro(1824-1879) Dissertação de mestrado UFF, Niterói, 2007.

2.1. Os Interesses da Elite Agrária Brasileira

O Congresso Agrícola do Rio de Janeiro representou os interesses da elite³⁵ agrária brasileira, que naquele momento era escravista e representava a base econômica do país. Esse congresso permitiu que, pela primeira vez na história do país independente, porém com uma estrutura escravista intacta, os proprietários rurais de terras reclamassem de forma direta ao governo da época. Na economia escravista, o preço pago pelo escravo³⁶

[...] nada mais é que a mais-valia antecipada e capitalizada, ou seja, o lucro que se pretende extrair dele. Mas, capital desembolsado nessa compra não faz parte do capital com que se terá lucro, trabalho excedente do escravo. Ao contrário, é capital de que o senhor de escravo se desfez, deduzido do capital de que dispõe para a produção efetiva. Já não existe para ele, do mesmo modo que o capital desembolsado na compra da terra cessou de existir para a agricultura. E a melhor prova disso é que só pode voltar a existir para o senhor de escravo ou pra o dono das terras se um vender o escravo, e o outro a terra. Mas, o comprador ficará na mesma situação em que eles estavam antes dessa venda. A compra não o capacita automaticamente a extrair lucro do escravo. Precisa de novo capital para aplicar na exploração escravista (MARX, 1977).

No final do século XIX, os dois Congressos Agrícolas aconteceram com debates, chamando a atenção para a massa de trabalhadores livres que diante da crise não poderiam ser desprezados. Para os congressistas, eles vivem sem

[...] raízes no solo nem espírito de família e levam uma vida quase nômade, contraindo hábitos de ociosidade, dissipação, imoralidade e anarquia, que os levam facilmente ao crime, donde não raro saem impunes, graças à intercessão do novo senhorio [...] As coisas têm chegado a tal ponto, que para muitos homens pobres a única linha divisória entre o livre e o escravo é que este é obrigado a trabalhar e aquele não (CONGRESSO AGRÍCOLA, 1978, p. 91).

Com a Lei do Ventre livre sancionada, os senhores de escravos³⁷ intensificaram as discussões com relação ao problema da libertação dos escravos, esses filhos que nascidos das escravas após a promulgação da Lei passavam a ser libertos ou ingênuos. Essa população livre, sem direcionamento, engrossava a população dos pobres do país.

35 Sobre a ação protelatória das elites em relação às medidas pela libertação gradual dos escravos e à criação de um arcabouço jurídico que mediasse as relações de trabalho livre, cf., respectivamente, Gebara 1986 e Lamounier 1988. A renovação dos estudos sobre a escravidão e a ação autônoma, de resistência e informal, dos escravos nesse contexto vem sendo há pelo menos uma década bem burilada por estudiosos importantes. Cf. Chalhoub 1990; Lara 1988; Wissenbach 1998; Machado 1987; Mattos 1998.

36 [...] quanto à época da escravidão, não há um consenso entre autores sobre a extensão da escolaridade do negro. Encontramos informações de que os escravos eram absolutamente excluídos da escola, mesmo de instrução primária [...] os escravos e leprosos eram proibidos de frequentarem as escolas [...] (PINTO, 1987, p.13).

37 Em 1850, foi legalmente determinado que os escravos não poderiam frequentar as escolas e que estas seriam permitidas somente aos homens livres. Somente a partir da década de 1860, a escolarização do negro começou a ser apresentada no parlamento como uma dimensão fundamental, para integrá-lo à sociedade organizada com base no trabalho livre (MOYSÉS, 1994).

Com os debates em torno da Lei do Ventre Livre, a classe dominante que era composta de grandes fazendeiros de café, principalmente iniciou a criação de instituições a fim receber os primeiros (ingênuos) “libertos” e, portanto, foram criados asilos e orfanatos de educação agrícola, para isso o

[...] Imperial Instituto Fluminense de Agricultura instituiu um "Asilo Agrícola", cujos alunos dedicar-se-iam não só aos trabalhos propriamente da lavra da terra, mas também ao fabrico de chapéus denominados do Chile e à sericultura. Em Pernambuco, no ano de 1873, é criada a Colônia Orfanológica Santa Isabel, destinada às crianças libertas. Um ano mais tarde é a vez do Piauí inaugurar o Estabelecimento Rural de São Pedro de Alcântara, no qual eram convenientemente educados os menores [...] nascidos depois da lei de 28 de setembro de 1871. Até a data prevista para a entrega, ao Estado, da primeira geração das crianças libertas, foram criadas outras três instituições: Colônia Orfanológica Cristina, no Ceará; Colônia Orfanológica de Nossa Senhora do Carmo de Itabira, em Minas Gerais; e o Asilo Agrícola Santa Isabel, no Rio de Janeiro. Como se não bastasse isso, os orfanatos tradicionais, apesar de estarem localizados nas cidades, começaram a valorizar o ensino da agrícola, habilitando-se a receber ingênuos. Em 1858, para acolher as crianças desvalidas, foi criada a Casa dos Educandos de Manaus, mais tarde denominado Instituto dos Educandos Artífices. Na década de 1870 registra-se um esforço de introduzir aí "o ensino de horticultura e cultura em pequena escala" - experiência também registrada em orfanatos de São Paulo e de Goiás (DEL PRIORE, 2006, pp. 181-182).

Essa elite agrária, dirigente e dominante, dado que o café continuava sendo o principal produto, era o grupo que dominava os debates em torno dos próprios privilégios em que há décadas estava constituído o país. A elite agrária que controlava a “mãos de ferro” a população escrava de forma a colocá-la submissa, sem escolhas e dependendo da boa vontade.

A sociedade brasileira impunha aos escravos condições desumanas de vida e obrigava a viverem sob a vigilância contínua. Os negros

[...] deslocavam-se pelas ruas, em sua faina diária, mas todas as suas atividades eram estritamente regulamentadas; não podiam andar à noite sem bilhete do senhor, não podiam vender nada sem as suas autorizações, não podiam servir-se de condução coletiva nem dispor livremente do próprio pecúlio (VIOTTI DA COSTA, 1998, p. 282).

Durante o século XIX, inúmeros foram os conflitos, pois muito embora os senhores de escravos impusessem seu interesse e submetessem essas pessoas a viverem de forma desumana, mesmo assim os negros conseguiram se organizar. Uma das formas de organização que aconteceu nas grandes cidades foi através das confrarias, as quais reuniam pretos livres e escravos e, quando as libertações se intensificaram e os números de negros livres aumentaram, “[...] assumiram uma importância não só religiosa, como social, organizando caixas de auxílio mútuo e participando do movimento abolicionista” (VIOTTI DA COSTA, 282, 1998).

A religião católica que predominava no país neste período era utilizada pelos senhores como antídoto para conter as insurreições e como recurso para submeter os escravos ao trabalho. Essa mediação por meio da Religião Católica mantinha o senhor resguardado como uma pessoa “suprema” a ser respeitada. Neste contexto,

a religião apreciava como mediadora entre senhor e escravo: “o freio do homem impetuoso, o consolo do aflito, o alento do fraco, a esperança do desgraçado”, apaziguadora do escravo; o confessor; “o conselheiro ideal do escravo” a recomendar-lhes resignação, conformismo, obediência ao senhor, pintado como um pai, a ser remido e respeitado (VIOTTI DA COSTA, 299, 1998).

Uma das maneiras frequentes que o Estado tratava os escravos era através das punições no pelourinho, nos castigos intermináveis como forma de manutenção da ordem escravagista. Muito embora, o momento era de grandes transformações com relação à utilização da mão de obra, era muito frequente os casos de punições excessivas, mantendo o ranço cultural do auge da escravatura.



Figura 7: Escravos com ferro ao pescoço
Jean-Baptiste Debret
Fonte: tjse.jus.br/arquivojudiciario

A transição do regime da sociedade escravista para a sociedade livre, de trabalho assalariado alimentava-se por ideias como razão, ciência, progresso e liberalismo (HOBSBAWNN, 1979).

Como forma de preparar mão de obra escrava para assalariada, a partir de 1870, alguns escravocratas investiram em escolas a fim de garantir as necessidades de suas fazendas, a exemplo a:

[...] Escola de Minas de Ouro Preto (1875), as Comissões Geográficas e Geológicas do Brasil e de São Paulo (1875 e 1886), a Estação

Agronômica de Campinas (1887), e uma concomitante diversificação institucional refletida numa maior especialização e profissionalização dos técnicos e cientistas (SCHWARCZ,1996, p.10).

2.2. Congresso Agrícola do Rio de Janeiro

O Congresso Agrícola do Rio de Janeiro foi realizado em junho de 1878, organizado pelo então Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, que logo que assumiu o cargo enviou para o Parlamento um projeto de eleições diretas e ao mesmo tempo resolveu realizar esse evento para consultar diretamente os proprietários das grandes lavouras da região sul do país correspondente aos das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.

A opção do Ministro Sinimbu por essa região, excluindo a região norte e nordeste do país, deve-se ao fato dele ser contrário à substituição da mão de obra escrava pela mão-de-obra livre de asiáticos como solução para o fim do trabalho escravo, especialmente nas províncias que vinham sofrendo com maior intensidade a necessidade dessa transformação devido a importância do café na economia do país. Havia também o interesse no desenvolvimento do Partido Republicano na região Sul do país. O Ministro Sinimbu era o chefe do “[...] Partido Liberal, presidente do Clube da Reforma. Sobre ele recaía a responsabilidade de implementar as reformas preconizadas pelo Partido Liberal e esvaziar a propaganda república (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, VI).

Sinimbu realizou este Congresso, sabendo do apoio que receberia da maioria destas delegações que acreditavam que os “[...] asiáticos eram raça imoral, corrompida pelo ópio e inassimilável” (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.VII).

Estiveram presentes nesse Congresso Agrícola do Rio de Janeiro 400 delegados sendo que 56 proprietários de terras não compareceram, porém enviaram suas justificativas de ausências. A maioria dos participantes foram eleitos em reuniões realizados pelos fazendeiros nas diversas cidades envolvidas, para que esses pudessem fazer parte desse encontro.

De acordo com as assinaturas dos encontros preliminares para realização do evento, pelo menos seiscentas assinaturas foram colhidas das pessoas envolvidas, algumas pessoas foram indicadas “[...] pelas câmaras municipais ou por associações de classe. [...] mais de mil fazendeiros se envolveram de uma maneira ou de outra no Congresso” (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878 p.VII).

Podemos considerar que o número de interessados no Congresso era muito grande dada as dificuldades de comunicação e outros problemas relativos ao distanciamento das cidades.

De acordo com documentos do Congresso do Rio de Janeiro na contagem por Província, estiveram presentes aproximadamente 399 pessoas, sendo que a

província do Rio de Janeiro apresentou a maior número de pessoas representando a região.

Província ³⁸	Assinaram o livro de presença	Inscreeveram-se sem assinalar o livro	Total	Porcentagem
Rio de Janeiro	141	59	200	50,0
São Paulo	66	34	100	25,0
Minas Gerais	57	18	75	17,0
Município Neutro	07	04	11	3,0
Espírito Santo	05	02	07	1,5
Sem Informação	02	04	06	1,5
Total	278	121	399	100,0

Quadro 1: Participantes do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, por Província

Fonte: Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, junho de 1978, p.VI

Ao expor e pensar essa participação projetada em um mapa em 1878 para que possamos ter ideia dos municípios presentes, poderemos observar a mobilização dos cafeicultores que compareceram do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais e com alguns representantes do Município Neutro (a Corte) e do Espírito Santo. Três áreas principais estão representadas: o Vale do Paraíba, tanto do lado fluminense como do paulista; Zona da Mata de Minas; e o Oeste Paulista, incluindo o Velho Oeste (região de Campinas), e o Novo Oeste (São Carlos, Araraquara).

Com pouco peso, no conjunto, compareceram também do Norte Fluminense (Campos), pois era a intenção de Sinimbu que os grandes fazendeiros de café “[...] composto da classe preponderante do paíz pela posição social e econômica [...] lançar a luz sobre os mais graves problemas que interessam á grande lavoura” (CONGRESSO AGRÍCOLA, 1878, p.17).

Os congressistas que participaram levaram um questionário com as respostas debatidas ou talvez fechadas pelos grupos que representavam, porém esse questionário foi proposto pelo presidente do Congresso, o Ministro da Agricultura, Comércio e Obras³⁹ no dia 12 de junho de 1878, a fim de que os posicionamentos de cada delegação pudessem ser organizados durante o evento e pudessem ser votados e adotados como resolução para serem apresentados ao governo Imperial.

As necessidades mais urgentes indicadas pelo governo Imperial aos escravocratas apresentadas em formato de questionário eram as seguintes:

- I. Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura?
- II. É muito sensível a falta de braços para manter, ou melhor desenvolver os actuaes estabelecimentos da grande lavoura?

³⁸ A contagem é aproximada. Em alguns casos as mesmas pessoas representavam mais de uma província.

³⁹ O Congresso Agrícola era composto de lavradores nacionaes ou estrangeiros que, por convite ou espontaneamente, a elle quizerem concorrer, com tanto que oito dias do prazo marcado declarem, em carta fechada dirigida à Secretaria da Agricultura, a intenção de comparecer. Os lavradores, em seus respectivos municípios, poderão designar, d'entre si, um ou mais delegados, para represental-os no Congresso Agrícola (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p. 2).

- III. Qual o modo mais eficaz e conveniente de suprir essa falta?
- IV. Poder-se-há esperar que os ingênuos, filhos de escravas, constituíam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrário, quaes os meios para reorganizar o trabalho agrícola?
- V. A grande lavoura sente carencia de de capitães? No caso affirmativo, é devivo este facto à falta absoluta delles no paíz, ou à depressão do crédito agrícola?
- VI. Qual o meio de levantar o credito agrícola? Convem crear estabelecimentos especiaes? Como fundal-os?
- VII. Na lavoura têm-se introduzido melhoramentos? Quaes? Há urgência de outros? Como realizal-os? (CONGRESSO AGRÍCOLA, DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.2)

Durante o Congresso, o único ponto que havia um consenso entre os Congressistas era a ideia da tecnologia e da educação agrícola, porém naquele momento não era prioritário. Somente alguns com maior instrução defendiam essa ideia “[...] como o próprio Sinimbu, tinham convicção profunda da importância tecnológica, inclusive como fator de substituição de mão-de-obra (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.17).

2.3. A proposta de criação de Escolas Agrícolas no Congresso Agrícola do Rio de Janeiro

Durante o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro existia o consenso por parte dos Congressistas da necessidade da educação do povo, porém era uma educação monitorada pelos escravocratas, pois a maior preocupação era com a agricultura e como formar pessoas que poderiam substituir os escravos. Para isso, era preciso pensar sobre a forma que essas escolas poderiam formar de acordo com os interesses desses escravocratas.

No Congresso Agrícola do Rio de Janeiro era evidente por parte dos congressistas que a imigração europeia poderia substituir a mão-de-obra escrava com pouco investimento, por se tratar de pessoas consideradas civilizadas. Outros congressistas diziam que a vinda dos imigrantes era preocupante, pois esses não se interessariam pelo trabalho na lavoura, como assalariado, haja vista que todos os imigrantes traziam a esperança de se tornarem proprietários e isso preocupava os fazendeiros. Por isso, os congressistas consideravam ser importante a criação de colônias agrícolas para educar os ingênuos, os filhos de escravas e órfãos para o trabalho. Os congressistas solicitaram a criação de escolas ao governo imperial, por considerarem que esta seria a maneira mais fácil de controle dessas pessoas.

Ao responder o questionário do governo imperial, o senhor Alfredo Silveira da Mota sugere a criação de um banco especial para financiar a lavoura, o incentiva a imigração, apontando a necessidade da construção de estradas de ferro e rodagem e outras intervenções:

- 1- As necessidades mais urgentes da lavoura são capitais e braços.
- 2- O modo eficaz de suprir essas duas faltas é a criação de bancos

de crédito nas capitães das províncias com caixas filiais nas comarcas ruraes, para empréstimos à lavoura a juro baixo, amortização relativa e longo prazo. 3- A immigração pela immigração. 4- Há depressão do crédito agrícola. 5- Convém decretar-se a grande naturalização sem restricções dos seus effeitos civis e políticos: a liberdade de cultos e o casamento civil facultativo. 6- A secularização dos cemiterios sob a administração das municipalidades, e o registo civil dos nascimentos e obitos devem ser executados. 7- Reforma das leis de locação de serviços, adoptando-se de preferencia o systema do salário. 8- Os ingenuos não podem constituir elemento de trabalho permanente. 9- Comunicação facil por meio de estradas de ferro e rodagem. 10- Redução de direitos de exportação para a principal industria nacional, e diminuição das tarifas nas estradas de ferro. 11- instrução principalmente agrícola, creando-se estabelecimentos nas comarcas ruraes. Extinção do tráfico de escravos de uma para outra província (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.10).

Outro congressista, Candido Barreto de Souza Faria, defende a lavoura, pois é dela que se tira os meios de subsistência e o engrandecimento da nação. O que mais aflige a lavoura é a falta de braços, a falta de capital e a falta de lei que regularize o trabalho a fim de aproveitar o trabalhador nacional.

Este agricultor defende que os ingênuos, filhos de escravos, só “[...] virão a constituir um elemento de trabalho livre e permanente, si a lei que regular o trabalho providenciar no sentido de serem esses ingênuos educados em regime diverso do que hoje entre nós voga” (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.33).

Carlos Marcondes de Toledo Lessa, representante de Barra Mansa, chama a atenção para o ensino profissionalizante gratuito e mantido pelo estado, sugerindo que os que neles estudassem já estavam fadados a um destino intelectual reduzido, não como profusão por todas as classes, não com vistas de produzir sábios afetuados, mas sim homens de vida real e pratica (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.35). Ele cita como exemplo a América do Norte, onde o ensino profissional e

[...] subministrado gratuitamente em todos os Estados, contudo se tem entendido que por si só elle não é sufficiente, porque na grande classe dos agricultores existentes há muitos que não tiveram a fortuna de freqüentar esses institutos de data mais recente, que o exercício de sua profissão toma-lhes inteiramente o tempo (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.35).

A Filadélfia, para este congressista, é um “bom exemplo” também para ser seguido, pois os quatro estabelecimentos de ensino existentes eram custeados pelo estado apenas com o auxílio de

[...] dous contos annualmente para cada um, porque o estabelecimento também produz; sua renda é exclusivamente empregada em experiencias em beneficio da lavoura do logar e mesmo do paiz inteiro,

em mostrar o meio pratico de fazer funcionar as machinas com que multiplica o trabalho do homem, apesar dos parafusos (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO,1978, p.35).

Cesario N. de A. M. Magalhães Junior - este lavrador representava Porto Feliz e Capivary – SP- relata que as necessidades da lavoura em sua localidade são as mesmas que em todas as outras: capital, braços e instrução.

Magalhães Junior trouxe como reivindicação a formação de núcleos de especialistas que analisassem a terra, as sementes, etc.,

[...] a ordem em que as plantas se devem suceder; os meios de conversar e melhorar os animais indispensáveis a lavoura(zootecnia); que ensinem e em outros paizes, fontes de grandes rendas; que experimentem e modifiquem as machinas agrícolas, cujo fabrico temos a enexhaurivel, mas tão pouco aproveitada, fabrica de ferro[...] (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1876, p.10).

Magalhães Junior e sua delegação trouxeram também como uma de suas preocupações a educação dos ingênuos e os órfãos. Reconhecem que estes receberam, até então, um trato minimizado por parte do Estado e abandonados pelos seus proprietários, só resta educá-los em escolas agrícolas.

Também foi solicitação de Magalhães Junior a criação de escolas para formar professores em uma fazenda modelo, para que os alunos aprendessem no exercício prático e onde os lavradores possam ir ver os progressos realizados. Solicitou a criação de escolas municipais, onde esses professores ensinem a teoria; e fazendas-escolas em que os alunos possam praticar o que aprenderam (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO,1978)

Atribui às províncias a responsabilidade de custear essas escolas através de alguns impostos na criação de institutos normais e para os municípios a responsabilidade de prover gratuitamente toda instrução elementar e também as escolas agrícolas primárias.

O Irenêo Francisco de Souza e Silva representante de Porto Alegre da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, expõe que é essencial resolver instrução agrícola, nas escolas primárias, por meio de cursos apropriados, para os ingênuos, filhos de escravas, pois este serão, sem dúvida para o futuro uma forte alavanca à agricultura, porém estes deverão ser obrigados a frequentar as escolas agrícolas.

O representante de Niterói-Rio de Janeiro diz que não se pode esperar que os ingênuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade, para o que

[...]concorrem muitas circumstancias; e, além disso, o numero desses ingênuos torna-se limitadíssimo, em 1º lugar pela morte de muitos delles; em 2º pelas alforrias das mãis, das quaes não se podem separar; em 3º pelo grande lapso de tempo a esperar pelos seus serviços; em 4º pela educação licenciosa e animada por essa liberdade que os autoriza a não sujeição ao trabalho; e finalmente por muitas outras causas que para

isso concorrem e seria longo relatar (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO,1878, p.42).

Para os Lavradores de Lage do Mauriahé, a necessidade mais urgente era a criação de prédios apropriados para a organização de uma escola de prática de agricultura para atender os ingênuos até atingir a maioria de vinte e um anos, após este período lhes seriam dado o direito de se matricular no grupo de lavradores.

As escolas práticas também receberiam os rapazes de dez anos de idade para praticar até que alcancem a idade de vinte um anos e é claro poder fazer parte do corpo de lavradores, tudo isso sem nenhum ônus para o estabelecimento.

Laurindo José de Almeida defende o modelo de escolas Norte Americano de Massachusetts nos Estados Unidos. Acreditava ele que este tipo de estudo profissional em institutos agrícolas seria muito bem aceito pelos lavradores, dado que alguns filhos de fazendeiros de Juiz de Fora já haviam retornado dos estudos que foram procurar neste país

O representante da fazenda Serra Bonita, Manoel Furtado da Silva Leite se declarou contrário à Lei do Ventre Livre, que para ele foi um golpe no país, que não estava preparado para isso. Ele acreditava que era um golpe tão terrível, que

[...] armando o braço escravo contra o seu senhor... esta lei abysmou a nação; creou milhares de victimas,e numerosas dificuldades impoz aos agricultores, já relativas a matriculas, baixas, averbações e muitas, já e sobretudo aquellas que se referem aos ingênuos; baixas dos que morrem, despesas que se fazem com viagens para tal fim CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO,1878, p.47).

O lavrador de Baependy, através de seu secretário Alberto Pereira Gomes Nogueira, apoiou de forma direta a Grande lavoura como os demais, porém a educação pública⁴⁰ ficou com um grande destaque, através de uma

[...] solida educação moral, religiosa, civica, intellectual e profissional, por meio da qual não só a lavoura com seus recursos actuaes de braços e capitaes, conseguirá a dupla vantagem de augmentar melhorando seus productos, como ainda adquirirá milhões de operarios ociosos no paiz, uns, os camponezes, em quasi barbaria, outros, os índios, em completa barbaria, e que neste triste estado pouco ou nada trabalham, porque habituaram-se ao pouco e mesmo à miseria, e porque imersos na ignorancia, não consideram o trabalho sob seu verdadeiro aspecto – como uma lei da natureza humana e uma necessidade social (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO,1878, p.54).

⁴⁰ O Primeiro Congresso de Instrução Pública do Brasil seria realizado em junho de 1883, no Rio de Janeiro, seguindo o modelo dos congressos pedagógicos que estavam ocorrendo em diferentes países. Suas atividades iniciaram-se em janeiro de 1883 e foram finalizados em maio do mesmo ano, por falta de liberação dos recursos financeiros. Os pareceres enviados pelos conselheiros, que abrangiam questões desde o jardim de infância até a universidade, não chegaram a ser impressos na sua totalidade, mas estão compilados, juntamente com as atas do referido Congresso, os quais podem ser encontrados na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (SCHELBAUER, 1998, p.89).

Este grupo de fazendeiros, representado pelo seu secretário, defende veementemente a educação primária e secundária pública, atribuindo ao Estado a responsabilidade com a educação, através da intervenção da trindade política: Município, Província e Estado, não só para custear esse ensino como também para vigiar o funcionamento, isso porque o país

[...] vasto como o Brasil, é um obstáculo sério á toda idea de progresso na ordem moral, como material, e se acha em flagrante contradição com o proloquio inglês - time is money - tempo é dinheiro (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO,1878,p. p.55).

Ao Estado cabe a abertura de escolas primárias em todas as freguesias, capelas, pequenos lugarejos povoados, onde não houvesse escola principalmente as práticas especiais para preparar agricultores. A educação pública deveria ser oferecida a todos os menores, aproximadamente em torno de 1.583.705 crianças de idade escolar, que estavam sem escolas, fato que chamou atenção para educação de adultos analfabetos que certamente era um número bem maior. Defendeu que era necessário organizar o ensino primário em todo “país” para isso era “[...] preciso organizar um numeroso e habilitado professorado, e portanto crear escolas normaes em quantidade sufficiente, bem como melhorar a condição dos professores públicos” (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO1878, p.57).

Para este grupo da sociedade, a necessidade da criação da escola normal está atrelada ao processo de reformulação das já existentes ou da criação de outras que contemplem o novo conteúdo exigido pela realidade vivida pela sociedade brasileira. Quando o congressista sugere a criação de escolas normais está se referindo às escolas preparadoras de professores para atuar nas escolas agrícolas.

As escolas normais eram vistas como estabelecimentos de escolas que produziam poucos frutos para o ensino primário no país:

[...] isto se deve, sobretudo a tentativas mal dirigidas, a uma certa inexperiência prática que a um defeito inerente à instituição. Não se deve duvidar que uma escola normal bem organizada, provida de todos os elementos necessários, dirigida por um homem capaz, confiada a professores instruídos e inteligentes, submetida a sábios regulamentos não possa preparar os jovens de uma maneira conveniente para torná-los instrutores capazes. As escolas que tinham necessidade de professores adjuntos poderiam imediatamente recrutá-los na Escola Normal; seria um estágio útil para aqueles que seriam escolhidos. Este estabelecimento poderia, em poucos anos, tornar-se um viveiro de institutores, não só para a capital, mas também para todas as províncias do império, que teriam o direito de enviar para lá seus alunos, mediante dotação proporcional, prevista no orçamento particular de instrução pública. Há aí uma idéia prática cuja realização completa seria um benefício para o país (ALMEIDA, 1989, p.10).

A Companhia União dos Lavradores defende a ideia da necessidade de ensinamentos dos deveres morais do homem para com Deus, a família, a

sociedade e o país. Só poderão ser professores ou adjuntos das escolas primárias os brasileiros e brasileiras de bons costumes e especialmente habilitados nas escolas normais, todos os bacharéis e doutores formados em qualquer estabelecimento público de ensino superior, e os clérigos de ordens sacras. A fiscalização das escolas e do imposto escolar deverá ficar a cargo de cada província, através de uma diretoria formada de pessoas que seriam responsáveis pela instrução agrícola, teórica e prática sem a qual, por mais que espalhem o instrumento de produção não puderam ser bem aproveitados em um país de analfabetos (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878).

Era a tônica dos agricultores e grandes fazendeiros que, para a garantia da riqueza e da produtividade da lavoura, era preciso melhorar a relação com os conhecimentos científicos oferecidos nas escolas existentes. Até o ministro da agricultura em seu discurso no Congresso Agrícola afirmou que

Na situação actual de nossa grande lavoura, quando uma profunda evolução social se opéra; quando completamente se transformam as condições do trabalho rural; quando paizes analogos ao nosso, com produções similares, procuram progredir por todos os meios, mediante machinas e processos mais aperfeiçoados, que as sciencias - a chimica, a phisica e a mecanica - em suas variadas applicações, tem posto ao serviço da industria agricola, conservamo-nos estacionarios no meio desse grande movimento, sem ao menos empenharmos os esforços a nosso alcance para evitar que enfraqueçam ou se estanque as fontes de produção nacional, seria, senhores, permiti-me dizel-o, não sómente um erro, mas um grave crime, perante o tribunal da geração vindoura." "a marcha da sociedade está, porém, sujeita a leis naturaes, que não podem ser alteradas sómente pela vontade dos homens; e, por em quanto, nas condições atuais do paiz, é força reconhecer, a grande propriedade tem sido, e continuará ainda por muitos annos a ser, a poderosa alavanca do nosso progresso em suas variadas manifestações - progresso moral, social, economico e politico (CONGRESSO AGRICOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878. p. 125-126).

A defesa da criação de escolas agrícolas foi defendida também pelos lavradores do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo como forma de desenvolver as futuras gerações que deverão atender a lavoura. J. C. de M. Monteiro de Barros trouxe para o Congresso Agrícola a defesa da Instrução primária obrigatória em um documento com 24 artigos, todos bem distribuídos como forma de visualizar a escola pública que os fazendeiros estavam pensando para as crianças órfãos e filhos de escravos: uma escola pública em cada paróquia do Império, ao menos uma escola pública de instrução primária para meninos, se sobrar dinheiro dos impostos seriam criadas escolas para meninas.

A casa escola deverá ser construída dentro da paróquia e a planta desta escola, o governo deverá adaptar de forma bem econômica. O curso deverá ter duração de seis anos em que se ensinará a ler e escrever corretamente a língua portuguesa, aritmética teórica e prática, noções geral de geometria, de geografia, de história e geografia do Brasil, ciências naturais e particularmente zoologia, botânica e pública, dirigida por um diretor geral e dos empregados.

João Baptista Braziel (de Rezende, do Rio de Janeiro) defende o apoio à escola onde se ensine o trabalho agrícola por um sistema quase que completamente desconhecido. Ele acreditava que se deve considerar que estamos em circunstâncias especiais em uma época transitória entre o sistema “[...] de lavoura própria para mattas virgens, própria para o estado selvagem, e o systema scientifico, pelo menos a necessidade do emprego de instrumentos que não sabemos manejar” (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p. 140).

Acentua o mesmo congressista, que em um país completamente agrícola como o Brasil não possui custeado pelo Governo uma escola onde se ensine agricultura. Os agricultores reconhecem a necessidade de escolas públicas para formação de agricultores, porém, como é para pobre não há necessidade de uma escola que os prepare de forma qualitativa, para esses basta pensar uma escola apenas para executar as técnicas e o manejo na agricultura

O representante do município de Mar de Espanha e Julio Cesar de Maroes Carneiro vão indicar a necessidade de se investir no ensino agrícola, devido o aumento da produção crescente no país. Defende que devemos “[...] te-los iguaes aos da Prussia, que é um dos paizes mais adiantados da Europa debaixo deste ponto de vista” (CONGRESSO AGRICOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.147).

A sociedade burguesa da época formada pelos fazendeiros de café, nessa região, tem clareza de seu papel e quando sugerem a educação que lhes convém, o fazem conscientes de que o dinheiro necessário para implantação de escolas é fornecido por eles mesmos. Para atender os seus próprios objetivos o financiamento vem da lavoura de café. Por isso, eles se colocam a favor da implantação de escola agrícola para meninos pobres, pois o comprometimento era meramente político, portanto nunca atingiram a todos.

Outros objetivos foram explicitados por todos os congressistas que as mais benéficas intenções do governo não podem ser eficazmente realizadas sem o concurso das classes a que esse intuito mais interessa. Por isso foi promovida uma reunião para se estabelecer um nexa entre a grande lavoura, que se sente ameaçada, e o Governo que tem interesse em colaborar.

Não avesso à escolas agrícolas, ao ensino profissional, ainda lembrada pela comissão de S. Paulo; mas não tem isto oportunidade, porque, precisando a lavoura de capitães, seria mais um sorvedouro desses poucos capitães que ella e o thesouro têm, porque, em ultima analyse não vai buscar dinheiro em outra parte sinão mesmo na lavoura (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.150).

Diante da necessidade de formar pessoas qualificadas para trabalhar na lavoura, faz-se também a defesa da criação de fazenda escola, em que o governo custeasse o professor, porém nessas fazendas escolas

[...] serão recebidos orphãos desvalidos, menores que dos pais não recebam educação e emprego útil, e os ingênuos cedidos gratuitamente pelos senhores de suas mães ou pelo Estado. Não nos devemos levar sómente pelo sentimento; o verdadeiro patriotismo deve consistir naquillo que é real e racional: ao pai que for negligente tire-se o filho para

ser educado e tornar-se bom e útil cidadão. I (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.153).

Seria a criação de instrução agrícola através da formação de colônias agrícolas em diferentes partes do país, porém seguindo os exemplos dos países considerados desenvolvidos

Essas colônias, com uma boa administração e um centro industrial bem organizado, não serviria apenas de escolas práticas para instruir a infância, mas também seriam aproveitadas para núcleos dos colonos europeus que mais tarde seriam aqueles que iriam fazer a propaganda da colonização para o nosso país. Desta forma, o fazendeiro poderia se servir deste modelo para que ele próprio conhecesse praticamente o modo de tornar-se, ele próprio, o industrial do estabelecimento dos colonos,

[...] ou dos foreiros, ou dos lavradores livres, que de futuro devem necessariamente povoar os terrenos das grandes fazendas de cultura, ficando deste modo estabelecido o grande principio da subdivisão do trabalho e da grande propriedade (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.153).

É evidente que os fazendeiros têm clareza da necessidade de unir a ciência e agricultura no país, por isso a preocupação em formar agricultores que tenham conhecimento, porém sob a tutela da classe dominante; por isso a organização dessa educação, partir da própria organização do Congresso Agrícola da região sudeste do país.

Desta forma, os grandes fazendeiros não conseguiam esconder suas formas de pensar revelando no Congresso Agrícola suas “verdadeiras” concepções acerca da realidade brasileira através da instrução primária que gostariam que fosse oferecida aos trabalhadores, servindo de excelente contraponto às ideias liberais e fornecendo dados que revelam o pensamento reformista do final do século XIX (CARMEN S. A. AITA, 2006).

Os debates realizados no Congresso Agrícola da Região Sudeste são marcados pela presença bem definida de dois interesses distintos para a agricultura. Minas Gerais, em que a mão de obra estava em crise de capitais, devido à troca de mão de obra escrava, com a inevitabilidade da abolição prestes a acontecer. E o segundo interesse deste Congresso está na lavoura de café de São Paulo, uma lavoura em pleno desenvolvimento econômico, porém não havia segurança por parte dos fazendeiros com relação à crise financeira do Estado.

Grande parte dos participantes mineiros, assim como dos demais presentes no Congresso, não concordava com a existência de trabalhadores livres em número suficiente ou na utilização futura de ingênuos e libertos como solução. Muitos acreditavam em acréscimo da mão-de-obra como maior necessidade da lavoura; outros, ao contrário, centravam-se em modos de coagir o trabalhador livre ao serviço agrícola como solução eficiente.

Os ingênuos deveriam ser tratados, conforme o Congresso Agrícola projetou, como um elemento de trabalho, atrelado diretamente ao ensino que iriam receber.

Se forem convenientemente educados, acreditavam os congressistas, tornar-se-iam a si produtivos para a sociedade.

Os congressistas pensavam como ingênuos os filhos de escravos e também aos filhos de escravas livres em que a educação é aquela que salvo o indispensável estudo das primeiras letras, tem fim iniciar e acostumar os alunos ao trabalho produtivo. Neste sentido não posso senão applaudir a idéia da escola agrícola do Jardim Botânico, debaixo das vistas do Sr. Visconde do Bom-Retiro, assim como da colônia orphanológica creada na Villa da Estrela pelo Sr. Dr. Gonçalo do Faro, e outras mais que, apesar de não se occuparem do ensino agrícola, nem por isso deixam de ser uteis no sentido de promover a educação industrial das crianças desvalidas (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.249).

Com a educação dos ingênuos e demais homens livres que deveria ser oferecida em todas as comarcas e [...] teríamos, dentro de poucos anos, realizado uma benéfica transformação das classes indolentes em operários uteis (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.250).

Os fazendeiros tinham clareza que para resolver o problema da sua indústria em ascensão era preciso substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre, por isso a defesa de ensinar os ingênuos e escravos livres e as operações da lavoura, escolha das terras apropriadas a certas e determinadas “[...] culturas; a sementeação, transplantação, pódas, enxertias, colheitas, melhoramento do solo por meio de adubos, estrumes, irrigação, drenagem, etc. (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.251).

Para os pobres, ingênuos e escravos livres, a proposta firmada pelos congressistas era a instituição do ensino primário obrigatório, pelo qual se lecionaria basicamente os elementos de educação agrícola e, de preferência, em escolas fazendas onde as crianças deveriam praticar o ofício, porém estas vantagens com o trabalho associado era a forma que seria o “[...] único meio de evitar o salário, à guisa do que praticam os pequenos lavradores em algumas províncias do Brazil” (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.251).

Os ingênuos, para que pudessem ser homens moralizados, dignos cidadãos de um país civilizado, deveriam receber educação longe dos cativos. “Se os filhos das escravas forem criados à laia de cativos, podemos afirmar que, quando chegarem à época de sua definitiva libertação, estarão tão embrutecidos como os seus progenitores” (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.251).

A escola pública e obrigatória, ou a escola como sendo de direito de todos, vem como forma de erradicação da ignorância do povo, a “[...] preparação do trabalhador para a venda livre de sua força de trabalho e os ingênuos, deveriam ser treinados para [...] disciplinar a mão de obra com vistas às novas relações de trabalho” (SCHELBAUER, 1998 p.52).

Para isso não se defendia uma escola com estrutura necessária diziam os congressistas nada [...] de directores, vice – diretores, ajudantes, secretários, almoxarifes e outros tantos empregos, sem os quaes temos a

balda de pensar que não há instituição possível (CONGRESSO AGRICOLA DO RIO DE JANEIRO,1878, p.252).

Apenas mestres e nada mais, para esses apenas uma escola elementar possível e ficaria a cargo de cada fazendeiro encarregar-se da educação para o trabalho dos seus ingênuos.

Procurem tirar todo o proveito compatível com as forças físicas dos ingenuos, empregando-os nos trabalhos da horticultura, das pequenas criações, das colheitas, das lidas domésticas, o que terá a tríplice vantagem de os entreter, de instruir e de contribuir para a sua alimentação (CONGRESSO AGRICOLA DO RIO DE JANEIRO,1878, p.252).

A preocupação dos fazendeiros durante o Congresso Agrícola se dá também devido às mudanças tecnológicas que estão se processando nos países desenvolvidos, principalmente na Europa, pós-Revolução Industrial.

Durante o Congresso, os fazendeiros passaram à administração pública, a intervenção para acelerar na criação de colégios agrícolas, em que se

[...] concentre o ensino primário de um ou mais municípios, o que, diminuindo consideravelmente o número das escolas actuaes, permitirá que a despesa, que com ellas se faz, reverta em favor desses estabelecimentos. E cumpre fazer observar que há na Europa escolas agrícolas, que se mantêm com o producto do trabalho dos meninos (CONGRESSO AGRICOLA DO RIO DE JANEIRO,1878, p.252).

Em várias partes do documento do Congresso Agrícola no Rio de Janeiro aparece como necessidade dos fazendeiros a utilização das máquinas na lavoura e junto o estudo dos tipos de solo, visando a maior produtividade. Defendiam os fazendeiros que esses conhecimentos deveriam ser "ensinados" aos trabalhadores por eles preparados e selecionados, como forma de sanar a mudança de mão-de-obra e também de livrar esse povo da indolência, era o que incomodava os Congressistas do Rio de Janeiro.

Nos discursos os congressistas deixavam transparecer a resistência dos fazendeiros para com o povo, quando não aceitavam, chamando-os de indolentes

[...] e não se presta geralmente ao serviço da agricultura. Os operários nacionaes entendem que esse serviço se degradam e não o querem prestar, preferindo comer la no seu canto um pedaço de rapadura e beber uma chicara de café, a adquirir por meio do trabalho agrícola nas fazendas os meios de alimentarem-se melhor em suas choupanas (CONGRESSO AGRICOLA DO RIO DE JANEIRO,1878, p.155).

O homem "livre" deveria ter apenas como mirante, o necessário para sua subsistência e não uma produção capitalista, com as necessidades de duração da jornada de trabalho, defendida pelos fazendeiros no Congresso do Rio de Janeiro.

Este supõe o domínio do homem sobre a Natureza. Uma Natureza demasiado pródiga “segura o homem pela mão como uma criança em andadeiras”. Ela não faz de seu próprio desenvolvimento uma necessidade natural. Não é o clima tropical com sua exuberante vegetação, mas a zona temperada, a pátria do capital. Não é a fertilidade absoluta do solo, mas sim sua diferenciação, a multiplicidade de seus produtos naturais, que constitui a base natural da divisão social do trabalho e estimula o homem, pela mudança das condições naturais, dentro das quais ele reside, à multiplicação de suas próprias necessidades, capacidades, meios de trabalho e modos de trabalho. A necessidade de controlar socialmente uma força natural, de administrá-la, começando por apropriá-la ou dominá-la mediante obras feitas pela mão do homem, desempenha papel decisivo na história da indústria (MARX,1977, p.142)

Todo o processo de produção do país baseado no trabalho escravo, o qual perdurou por quase quatro séculos, parece esgotar-se, porém de forma ladina e sorrateira. A elite dirigente, conservadora e proprietária de grandes latifúndios tinha no modelo de exploração monocultor para a exportação, buscou atender somente os interesses do setor com grande dominância na região sudeste que era produzir café. A divisão social do trabalho

[...] estava, portanto, intrinsecamente vinculado ao poder privado dos senhores de terras. A servidão do trabalho escravo era sem dúvida um lastro fundamental para esse poderio. Mais um aspecto ilustrado pelo nosso Maquiavel rural: "Os escravos são as mãos e os pés do senhor do engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente. E do modo com que se há com eles, depende tê-los bons ou maus para o serviço (ANTONIL,1982, p.89).

A instrução primária no ensino agrícola era difundida como a instrução popular necessária destinada a toda a população livre. A escola primária pretendia constituir um espaço de integração e inclusão social, recebendo as crianças provenientes das famílias pobres para prepará-las para a aquisição futura de uma instrução profissional. Por outro lado, ao limitar ao nível primário a "[...] dívida sagrada e restrita" do Estado, a escola também buscava excluir, criando e recriando hierarquias, diferenciando as crianças pobres daquelas pertencentes à "boa sociedade" (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.155).

O Congresso Agrícola do Rio de Janeiro encerrou com a proposta de incutir no povo brasileiro, principalmente aos pobres, nacionais e estrangeiros, uma formação de amor ao trabalho, que não forneça apenas as habilidades e “[...] técnicas indispensáveis ao melhoramento dos cultivos, mas, incutir-lhes o dever e o amor ao trabalho, atributos morais indispensáveis e sem os quais permaneceriam alcunhados como subhumanos” (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO, 1878, p.155).

3. OS FATORES HISTÓRICOS DETERMINANTES DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ESCOLAS NO CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE

[...] a ambição mais vulgar tem sido a força motriz da civilização, desde seus primeiros dias até o presente; seu objetivo determinante é a riqueza, e outra vez a riqueza, e outra vez a riqueza, e sempre a riqueza mas não a da sociedade, e sim de tal ou qual mesquinho indivíduo (ENGELS, 1979, p.199-200).

O Nordeste brasileiro foi a região do país que mais enriqueceu com a cultura da cana-de-açúcar, tendo atingido seu auge no século XVII. Apesar de deixar de ser a principal atividade econômica do país nos séculos seguintes, passando a ser a mineiração no XVIII e no XIX a produção do café, a agricultura canavieira continuou sendo a principal atividade econômica do nordeste. Para a realização desta atividade dependia essencialmente da força de trabalho da mão-de-obra escrava. Para tanto, os Estados da Bahia e Pernambuco foram os principais importadores de escravos africanos, procedentes da costa da Guiné e sobretudo de Angola (MATTOSO,1982)

Essa dinâmica da sociedade colonial escravista baseada na produção agrícola de exportação para ser mantida dependia do tráfico intenso de homens escravos vindos da África. “O trafico de escravos servia, portanto, para – internamente – manter o equilíbrio demográfico da estrutura e – externamente – contribuir para o desenvolvimento do capitalismo nas metrópoles européias” (MOURA, 1983, p.18).

Assim, o escravismo se mantinha por ser interessante cumprir esta dupla função que era realizada pelo chamado “tráfico triangular”, que alimentava o processo de acumulação primitiva das grandes metrópoles.

Nesse processo, a Inglaterra, França e América Colonial forneciam as exportações e as embarcações; a África, a mercadoria humana e as plantações das colônias as matérias-primas que seriam enviadas às metrópoles como conclusão desta triangulação (MOURA, 1983, p.18).

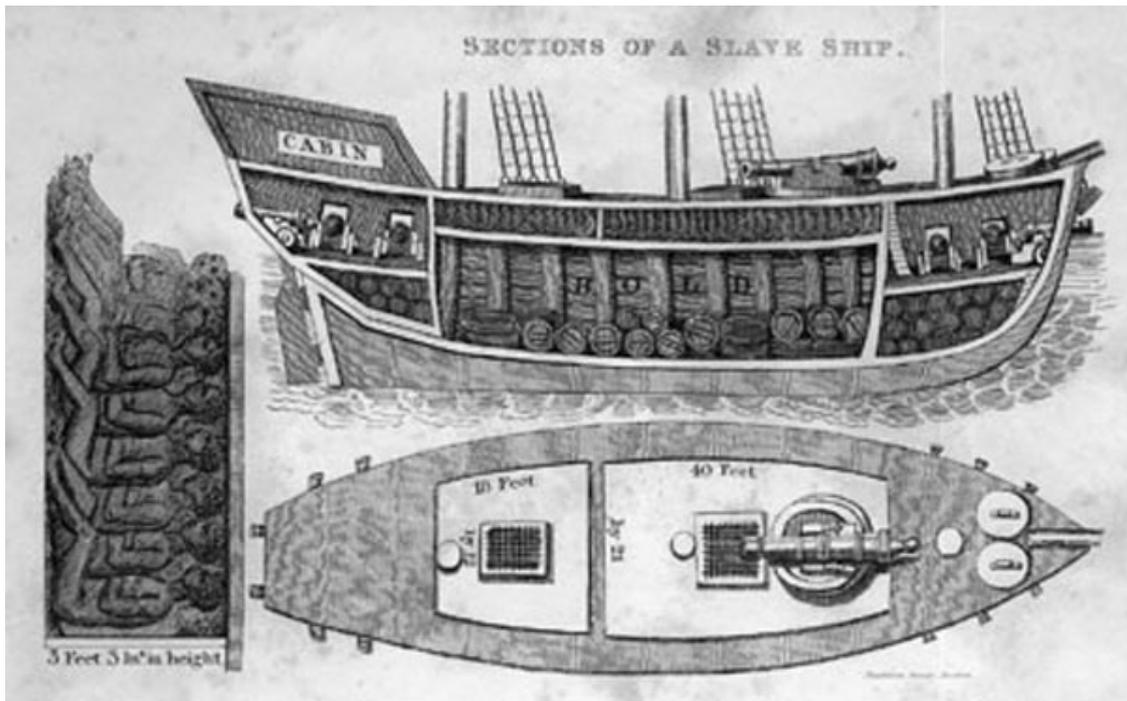


Figura 8: Representação do porão de um navio negreiro.
 Fonte: tjse.jus.br/arquivojudiciario

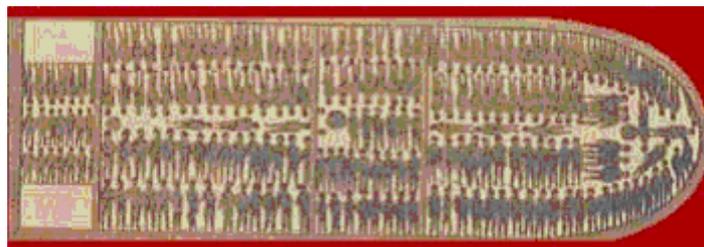


Figura 9: Organização dos escravos em um navio negreiro
 Fonte: tjse.jus.br/arquivojudiciario

As imagens acima ilustram os espaços e as condições em que os escravos eram trazidos para o Brasil.

Durante uma visita no início do século XVII, na Bahia,

Pyrard de Laval [...] conta: Não há portugueses, por mais pobres que seja, homem ou mulher, que não possuía seus dois ou três escravos que ganham a vida de seus senhores, para os quais têm de trabalhar certa parte do dia além de proverem o próprio sustento (MATTOSO,1982, p.57).

O Nordeste brasileiro, no período imperial e principalmente a partir da segunda metade do século XIX, tinha como seus principais produtos o açúcar e o algodão, porém eram vendidos somente para o mercado nordestino e para a região Sudeste.

Dentro ainda de um mesmo aparato produtivo, de uma estrutura social que experimentou poucas mudanças, o Nordeste - especialmente o açucareiro - serve de espaço sócio-econômico complementar ao processo de acumulação irreversível iniciado no Sudeste com o café e consolidado com a industrialização (PERRUCCI, 1978, p.10).

A grande lavoura estava concentrada na região Centro-Sul, mais precisamente nos vales fluminenses e paulistas, ao longo do rio Paraíba, apoiada na cultura do café, favorecida pela conjuntura internacional do início do século XIX. O Norte e o Nordeste, com o mercado de produtos tropicais que havia sido responsável pelo desenvolvimento econômico do País, iniciado no final do século XVIII, passaram a decair, possibilitando à região Sudeste ser o grande eixo econômico do Brasil.

A partir da metade do século XIX, nas regiões Norte e Nordeste do País, era evidente a formação de grupos das camadas consideradas burguesas, porém não conseguem se igualar às famílias da região Sudeste. A estruturação dessas pequenas camadas consideradas burguesas se deu nas províncias do Norte e Nordeste, lideradas pela cidade de Recife, que se firmou nessa época como a principal metrópole nordestina.

Até o ano de 1870, o café era o principal produto do Rio de Janeiro, pois encontrara ali infraestrutura organizada e beneficiada pela mão-de-obra escrava disponível, que veio para essa região pela decadência da economia de mineração. Esse desenvolvimento do café no Rio de Janeiro passava pela serra do mar e o planalto fluminense e, depois, foi a vez de São Paulo e Minas, dando origem ao café na região Sudeste. Formou-se um cinturão de interesses de uma aristocracia que iria se contrapor aos senhores de engenho do Norte e Nordeste do País. O que essas regiões tinham em comum era apenas a defesa do regime escravagista.

Os fazendeiros da região Sudeste, principalmente os que representavam o Vale do Paraíba, foram beneficiados pela utilização dos escravos vindos do Norte e Nordeste, que foram vendidos em uma época em que a força de trabalho era muito barata.

O fim do tráfico trouxe como consequência direta para os escravos a autorização do tráfico interprovincial, que desarticulou, mais uma vez, a população escrava, desfazendo o grupo familiar. Essa lei, sancionada um ano após o fim do tráfico de escravos trazidos da África, foi criada não como forma de proteger as poucas famílias possuidoras de escravos e sim para a garantia da sua reprodução, como forma de comercialização, “[...] medida reprodutora e não protetora, porque as famílias passam a ser matrizes de novos escravos no momento em que a reprodução desses elementos [...]” (MOURA, 1994, p.84) selecionados para o trabalho, considerados produtivos, deixa de existir pela via da exploração da mão-de-obra escrava.

A região nordeste, principalmente nas fazendas de produção açucareiras, perderam aproximadamente cerca de “[...]100 a 200 mil escravos, cifra aceitável quando se tem conta que a crise econômica foi sentida mais fortemente no nordeste brasileiro” (MATTOSO, 1982, p.64).

O quadro abaixo ilustra de forma significativa a transferência de escravos de uma região para outra principalmente do nordeste para a região sudeste do país.

Províncias	1823			1872		
	Livres	Escravos	Total	Livres	Escravos	Total
Corte	—	—	—	226 033	48 939	274 972
Minas Gerais	425 000	215 000	640 000	1 669 276	370 459	2 039 735
Rio de Janeiro	301 099	150 549	451 648	490 087	292 637	782 724
São Paulo	259 000	21 000	280 000	680 742	156 612	837 354
Esp. Santo	60 000	60 000	120 000	59 478	22 659	82 137
Bahia	434 464	237 458	671 922	1 211 792	167 824	1 379 616
Pernambuco	330 000	150 000	480 000	752 511	89 028	841 539
Sergipe	88 000	32 000	120 000	153 620	22 623	176 243
Alagoas	90 000	40 000	130 000	312 268	35 741	348 009
Paraíba	102 407	20 000	122 407	354 700	21 526	376 226
R.G. Norte	56 677	14 376	71 053	220 959	13 020	233 979
Amazonas	—	—	—	56 631	979	57 610
Pará	88 000	40 000	128 000	247 779	27 458	275 237
Maranhão	67 704	97 132	164 836	284 101	74 939	359 040
Piauí	80 000	10 000	90 000	178 427	23 999	202 222
Ceará	180 000	20 000	200 000	689 773	31 913	721 686
Paraná	—	—	—	116 162	10 560	126 722
Sta. Catarina	47 500	2 500	50 000	144 818	14 984	159 802
R. G. do Sul	142 500	7 500	150 000	367 022	67 791	434 813
Goiás	37 000	24 000	61 000	149 743	10 652	160 395
Mato Grosso	24 000	6 000	30 000	53 750	6 667	60 417
TOTAL	2 813	1 147 515	3 960	8 419	1 510	9 930

	351		866	672	806	478
--	-----	--	-----	-----	-----	-----

Quadro 2: População Livre e Escrava no Brasil (1823 -1872)

Fonte: MATTOSO, Katia M. de Queirós. Ser Escravo no Brasil. Brasiliense: São Paulo, 1982 p. 64

A Lei Eusébio de Queiróz⁴¹ enfraqueceu a dinâmica demográfica que sustentava a escravidão e o regime escravista de produção. (MOURA, 1994). Com o fim do tráfico intercontinental de escravos, apesar da continuidade do tráfico ilegal, a necessidade de mão-de-obra para as lavouras de café, que estavam em grande desenvolvimento passou a ser suprida pelo tráfico interprovincial de escravos.

O quadro abaixo demonstra a saída de escravos da região nordeste para trabalharem na região sudeste na lavoura do café.

ANO	Quant. de escravos vendidos
1852	4.400
1853	2.010
1854	4.418
1855	3.532
1856	5.006
1857	4.211
1858	1.993
1859	963

Quadro 3: Quantidade de escravos da Região Nordeste vendidos para a Região Sudeste

Fonte: FERREIRA LIMA (1976, p. 240).

Em 1827, a educação em Pernambuco era representada por um pequeno número de seminários, cursos secundários de formação humanista e poucas escolas de comércio para preparar para o trabalho na lavoura os filhos das famílias pobres que conseguiam ter acesso às poucas escolas existentes.

A partir de 1870, em Recife, inicia-se a instalação de um pequeno parque de indústrias, em processo bem incipiente, o parque usineiro, manufatureiro e têxtil, o que levou a cidade a um pequeno, porém significativo crescimento. Isso gerou na região a degradação do capital dos grandes engenhos de açúcar, pois os conhecidos barões do açúcar estavam em decadência.

3.1. Organização do Congresso Agrícola do Recife

O Congresso Agrícola do Recife foi realizado em outubro de 1878, sob a organização da antiga Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco, em protesto ao Congresso ocorrido em 12 de junho do mesmo ano, no Rio de Janeiro, onde apenas o grupo do Sul foi convocado pelo ministro da Agricultura, Comércio e

⁴¹ Enquanto na Europa se questionava o sistema capitalista no seu sentido global, no Brasil, apesar da Lei Eusébio de Queiroz (1850) proibir o tráfico de escravos africanos para o Brasil, os traficantes de escravos “[...] lutavam, ainda, no nosso Parlamento para que a lei que extinguiu o tráfico de africanos não fosse aprovada. Isto surge da incapacidade histórica de o Brasil acumular capitais para entrar na senda das nações capitalistas desenvolvidas. O fator fundamental desse atraso era o escravismo colonial (MOURA, 1983, p. 23).

Obras Públicas, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, que também era nordestino de nascimento.

O decreto imperial autorizou a participação apenas das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, restringindo a participação da classe agrária nordestina ou nortista. Torna-se evidente o objetivo do governo imperial em chamar apenas parte dos interessados na grande lavoura, convocando somente o Congresso “[...] para analisar a situação da “Grande Lavoura”, poderíamos também desde agora dizer - e como bem o perceberam os congressistas recifenses - que se tratava de uma discussão sobre a economia do café” (PERRUCCI, 1978, p. XVI).

O Congresso aconteceu debaixo de muita revolta por parte dos congressistas que representavam a elite agrária nordestina ou nortista. Havia queixas e protestos por se considerar o nordeste abandonado e isolado frente à região Sudeste. Por outro lado, existia também a esperança dos congressistas do Nordeste, pelo espaço encontrado para chamar a atenção das autoridades da Corte para os problemas que estavam enfrentando.

Era evidente a degradação do regime escravocrata e senhoril que perdurava no País, e que estava se transformando, e desta forma também o estatuto colonial estava condenado “[...] e superado como estado jurídico-político. O mesmo não sucedeu com o seu substrato material, social e moral, que iria perpetuar-se e servir de suporte à construção de uma sociedade nacional” (FERNANDES, 1975, p.33).

A elite agrária do Nordeste, composta por fazendeiros do açúcar, embora excluída do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, defendia a criação de “novo” Estado nacional independente, porém com a mesma classe escravocrata governando, buscando garantir os seus direitos políticos para que obtivesse vantagens econômicas.

Com a libertação dos ingênuos, os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou “[...] outra qualquer instituição assumissem encargos especiais que tivessem por objetivos prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho” (FERNANDES, 1965, p. 1).

Cada liberto foi obrigado, sem estrutura e condição alguma de subsistência, a se converter “[...] em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes” (FERNANDES, 1965, p. 1).

Os congressistas demonstram claramente o quanto o negro seria deixado à sua própria sorte. Para isso, eles deixaram a cargo da educação a tarefa de transformar alguns negros, não todos, para que correspondessem aos novos padrões e ideais de homem, pelo advento do trabalho livre que estava sendo estruturado.

O Congresso Agrícola do Recife iniciou em 06 de outubro de 1878 sob a presidência do Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, com a presença de representantes das províncias de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Piauí. O Ceará não conseguiu enviar nenhum representante. Participaram do Congresso muitas pessoas engajadas no movimento em defesa

dos escravocratas⁴² e também uma comissão da Associação Comercial Beneficente e da Associação Comercial Agrícola, totalizando 113 pessoas.

Defendia-se a criação de institutos agrícolas bem montados, escolas em que se estudasse tudo o que é relativo aos trabalhos agrônômicos. Porém, não uma escola que viesse a deixar esse homem com muitas habilidades ou com capacidade de refletir sobre sua própria realidade, pois seria muito perigoso. Era preciso haver muito cuidado na fundação desses estabelecimentos. *‘É preciso, além d’estes, que aqueles que, como eu, tem feito alguns melhoramentos nos seus machinismos, não trabalhem para os outros, para os espertalhões’* (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 99).

Tanto o Congresso Agrícola do Rio quanto o do Nordeste tinham como propósito discutir a situação da lavoura. Porém, ao deixar os nordestinos de fora, se constata o quanto a região foi relegada a segundo plano diante do cenário econômico que se definia na época. Diversas críticas foram feitas sobre a forma como o governo imperial excluía as regiões mais pobres e favorecia a região Sudeste, que tinha um poder econômico superior ao do restante do País.

Os congressistas chamavam a atenção para como o Congresso do Rio de Janeiro limitou-se a uma parte do Império.

Ora, sendo para se notar, ser ela a mesma zona, cuja via férrea principal já foi ora elevada a categoria de um programma político (fui disto testemunha presencial no próprio seio do parlamento); justamente a mesma zona, em que os estabelecimentos de credito, em vez de serem cruelissimamente postos á mingoa e indifferente ou friamente atirados á propria sorte, como o foram os d’ aqui até perecerem totalmente, são pelo contrario amparados com esmero pelo braço potente dos Poderes do Brazil[...]” (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p.14-15).

O reclamo dos congressistas se situava em torno do abandono pelo governo Imperial da lavoura do Norte do País.

Uma prova, porém, incontestável da nossa asserção, de que a agricultura das províncias do norte não têm merecido aquele auxílio, que se devia esperar do nosso governo – está no ato legislativo, que autorizando o Banco do Brasil a emitir vinte e cinco mil contos para auxiliar as províncias do sul, na sua agricultura, tendo-se apresentado uma emenda no senado, estendendo semelhante benefício ou auxílio à agricultura do norte, não passou! Sendo de notar que os agricultores das províncias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Espírito Santo, sempre encontraram francas as portas do Banco do Brasil, retirando dali as somas

⁴² No Brasil, as ideias de Freyre somente seriam contestadas 20 anos depois, nas décadas de 1950 e 1960, quando um grupo de intelectuais, ressaltando a violência do sistema escravista, passou a criticar Freyre por representar como predominantemente brandas as relações entre duas classes antagônicas: senhores e escravos. Pertenciam a este grupo, denominado de Escola Paulista de Sociologia, sociólogos e historiadores, a maior parte deles mais interessada na repercussão do escravismo no desenvolvimento da economia brasileira no século XX do que propriamente com o estudo da escravidão. Desse grupo podem ser citados os estudos de Florestan Fernandes e Roger Bastide nos anos 1950 e os de Octávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso na década de 1960. Ao focar a violência do sistema escravista, esses estudiosos concluíram que, em diferentes gradações e para diversos fins, esta seria tão grande que teria destruído a humanidade do escravo, impossibilitando-o de pensar através de significações sociais que não aquelas impostas pelo pensamento senhorial, e tão marcante que, mesmo com o fim da escravidão, teria impedido a formação moral do negro, cuja consequência maior seria a sua difícil inserção no mercado de trabalho livre, ou na “sociedade de classes”, como propunha Florestan Fernandes. (AMARAL, 2007, p. 15).

necessárias para o desenvolvimento e melhoramentos agrícolas de suas fabricas, e os agricultores do norte lutavam com embarços de todo o gênero, com a falta de braços e de capitais principalmente, e de estradas-de-ferro, vendo-se obrigados a desfazer-se dos seus instrumentos agrícolas - os escravos - para satisfazerem os seus compromissos! [...] (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 10).

3.2. A Educação no Congresso Agrícola do Recife

A todos os alunos, senhores de sua liberdade, na forma da lei era dado o direito de terem acesso ao conhecimento. Também lhes era permitida a escolha naquilo que lhes proporcionasse a sua satisfação. Podemos então relacionar essa escolha com o mérito: a todos é dado o mesmo ensino, num mesmo local, com um mesmo professor, pois é universal, adequando os indivíduos à ordem social.

Sendo assim, aquele que, mesmo proprietário desse direito, não alcançasse o que era devido, seria porque não se esforçou o suficiente, dado que o direito é comum a todos e ele dispôs de liberdade para fazer suas escolhas, “[...] ocultando as diferenças sociais pela proclamação do discurso igualitário” (CURY, 1989, p. 48). O trabalho e o esforço dão o direito de propriedade, centrado na individualidade. Entretanto uma questão se faz presente: quem frequentava essa escola? Em que moldes era pensada?

À educação caberia realizar a ordem social, pois esse desenvolvimento significaria um melhoramento de todos os grupos sociais, haja vista que a busca dos interesses individuais resulta no benefício à sociedade, proposição em consonância com o pensamento de Adam Smith, que afirma que

É a grande multiplicação da produção de todas as diferentes técnicas, em consequência da divisão do trabalho, que ocasiona, numa sociedade bem governada, aquela opulência universal que se estende às classes mais baixas do povo. [...] uma abundância geral difunde-se por todas as classes sociais (SMITH, 1981, p. 6).

O fenômeno educativo, longe de ser compreendido nas relações contraditórias da sociedade, era um meio para a aceitação da ordem vigente e para a reprodução dessa ordem. A crença na educação estendida a todos ocasionaria o desenvolvimento e conseqüentemente colocaria o Brasil no “nível do século” (SCHELBAUER, 1998, p. 8). Todavia, que ensino era esse? Como já foi exposto, apenas aquele para o indivíduo não ficar “embotado”, aprendendo as matérias essenciais: ler, escrever e calcular, pois, quanto mais o povo for instruído, tanto menos estará sujeito às ilusões (SMITH, 1981). Diferentemente do ensino ministrado aos filhos dos escravocratas, às pessoas de fortuna, que, dada sua posição, eram mais bem preparados para trabalhar na indústria ou em papel de comando.

Para os ingênuos defendia-se a criação de colônias orfeônicas, como a já criada “Colônia Izabel, onde a par da instrução obrigatória eles recebiam noções

de agricultura; pois que só assim poderão vir a ser bons agricultores (CONGRESSO AGRÍCOLA, 1878, p.136).

Defendia-se o ensino primário para os menos favorecidos, porém para os que apresentassem um pouco mais de capacidade e habilidade deveriam ser encaminhados para a educação agrícola. Com isso, tirava-se proveito da primeira infância dessas crianças, com o intuito de levar todas as crianças nascidas libertas a trabalhar na agricultura.

A educação dos ingênuos era pensada para que se pudesse oferecer a esses meninos, nas escolas agrícolas, uma educação profissional, com uma formação para atender à agricultura das fazendas da região.

[...] era não somente desejável, como necessidade urgente, visto estar próxima a hora em que deve principiari a entrega delles ao Estado; que este era o único meio de aproveitá-los a beneficio da lavoura, pois os que ficassem nos engenhos até 21 annos os abandonariam logo que pudessem fazel-o. Accrescentou, que muito applaudia a Idea de uma emissão especial de papel moeda a favor da Agricultura do Norte; que o Governo não podia negal-a, porque já favorecera a Lavoura do Sul com uma emissão especial de 25 mil contos (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p.139).

Nos discursos dos fazendeiros ficava registrado o quanto queriam que os ingênuos permanecessem como “semi-escravos” nas lavouras onde suas mães trabalharam. E agora os filhos libertos seriam trabalhadores livres, superiores aos que permaneciam escravos.

Para os congressistas, era preciso fundar colônias agrícolas, a exemplo da Colônia Isabel, para recolher e educar os ingênuos, que eram os libertos, conforme os interesses dos escravocratas. Os ingênuos que eram considerados

[...] não somente útil, mas de urgência, pois 1879 nos bate a porta e de 28 de Setembro de 1879 em diante hão afluír os taes ingênuos, sem o Governo estar prompto para accommodal-os: sem contar, que este é o único meio de utilizar para a produção agrícola parte daquella geração, pois, como mui acertadamente disse o Sr. Barão de Muribeca, é preciso não conhecer a natureza humana para crer, que os criados até 21 annos pelos senhores de suas mães ficarão no lugar onde ellas forem captivas e occupando-se na lavoura da canna, que lhes recordaria a meia escravidão em que permanecem até então (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p.151).

3.3. Preparar os Ingênuos, segundo os Escravocratas

A proposta de criação de escolas agrícolas como salvação para preparar os ingênuos, passava a ser considerada pelos escravocratas presentes no Congresso como também de serventia para os filhos dos agricultores.

Senti mais de perto a molestia desta classe, e directamente avalei a falta que todos sentimos de escolas agrícolas, em que os filhos dos agricultores possam receber a instrução technica profissional, que em paizes menos agrícolas não falta. É realmente doloroso, e até inacreditável, que neste paiz de tão vasta extensão territorial, de solo tão ubérrimo, e de tão ricas produções, não exista uma só escola agrícola! E todavia é uma triste verdade! D'ahi vem não só ignorância que nos esterelisa, mas também o abandono em que vivemos, por inópia de exacta comprehensão de nossos diretos e deveres (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 162).

Nem todos defendiam a necessidade de instrução, como os escravocratas e também alguns estadistas, por considerar que os trabalhadores da agricultura não necessitavam de instrução.

Não admira que assim se exprimam alguns litteratos, quando homens da própria classe julgam, que para ser bom agricultor basta saber pegar na rabiça do arado; e outros até preconisan a enxada e a torina dos séculos passados! (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 172).

Com a falta de instrução profissional em todo o Império, os agricultores que desejavam preparar melhor seus filhos o faziam fora do País e a grande maioria dos filhos dos fazendeiros ricos escolhiam estudar nos Estados Unidos. Essa realidade se dava com muita frequência com os fazendeiros de café. Já os agricultores do Nordeste reclamavam que, devido a cana-de-açúcar e o algodão serem pouco rendosos naquele momento, não podiam ir tão longe para se especializar.

Os agricultores em geral acreditavam que para o desenvolvimento da lavoura era preciso apenas dinheiro. Porém, devido às condições de atraso em que se encontrava a lavoura do Nordeste, havia a aposta na instrução como estratégia para superar as dificuldades, mas uma instrução aligeirada, sem muitos investimentos e para atender apenas alguns, selecionados por eles.

Penso que para este fim devem ser creadas escolas apropriadas; mas, para que o optimo não torne inimigo do bom, também penso que não devem ser exigidas com demasia, porém apenas quantas forem indispensáveis. A criação de uma escola em cada município, como tem alguns opinado, considero-a nimiamente apparatusa. Nesta província, por exemplo, entendo que uma é sufficiente: não queiramos viajar ao redor do mundo em oitenta dias.

Nessas escolas têm de se formar profissionaes, que um pouco mais tarde serão chamados à dirigir os estabelecimentos agrícolas; e se o numero delles for insufficiente, serão creadas novas escolas, já então sob melhores auspícios (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 199).

O aparente interesse na instrução por parte dos agricultores se deu devido à necessidade de se buscar fora do País orientações sobre como conduzir a lavoura de forma técnica e lucrativa. Desejava-se com isso:

Adaptar melhor as diferentes culturas ao solo, que lhes é próprio, para poder entrar na cultura intensiva e no aperfeiçoamento do fabrico, para dirigir emfin os apparatus e machinas nas diversas operações de uma e outra industria, rural e fabril (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 200).

Os grandes fazendeiros do Nordeste reclamavam da escassez de mão-de-obra escrava da mesma forma que os escravocratas da região Sudeste. O reclamo maior estava em que os fazendeiros do Nordeste haviam vendido seus escravos para atender a região Sudeste e, com a proibição de trazer escravos para o País, queixavam-se da falta de ajuda do governo imperial.

Entendiam que a mão-de-obra considerada livre estava despreparada para atender às fazendas de engenhos de açúcar. Assim, a criação dos cursos de ensino profissionalizante era vista pelos grandes fazendeiros do Nordeste como a solução para a falta de mão-de-obra, para atender os interesses da agroindústria, visto que os trabalhadores livres que estavam sem ocupação seriam encaminhados ao mundo do trabalho assalariado.

Se os braços livres, que superabundam vadios e ociosos nos cercados dos grandes engenhos de assucar, estivessem pelo contrario a trabalhar, a grande lavoura não se resentiria de falta de braços; mas antes de se effectuarem estas mudanças, antes de ser adoptado este importante melhoramento, comer-seha muito pirão: para isto se precisa [...] de uma reconstrucção social pacífica. Entretanto, poder-se-hia ter realizado exemplos destes melhoramentos, se tivesse realizado a escola agrícola normal [...] (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 223).

As solicitações dos escravocratas eram no sentido do governo promover mais a instrução agrícola, com a criação de escolas

[...] especiaes e ainda concurrentemente com ellas, póde e deve ser dada por meio de publicações periódicas que tratem especialmente dos interesses da agricultura, não teria em tanto menospreso o sacrifício de tempo e de dinheiro, que tenho feito para manter o Brasil Agricola, no louvável intuito de promover os melhoramentos da primeira e mais importante industria do império do Brasil, que é minha segunda pátria, e a pátria de minha mulher, de meus filhos e netos (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 229).

Uma das reivindicações feitas no Congresso Agrícola do Recife era a criação de escolas orfanológicas, que ajudariam a região a estar em iguais condições que a região Sudeste. Elas deveriam ser criadas em

[...] Colonias orphanologicas, uma pelo menos em cada municipio, quer para a cultura da canna, quer para a cultura do cafeeiro, mantidas as ditas colônias pelo governo durante seis anos, para a cultura da canna e durante doze para do café; findos os quaes, o governo nehuma despeza fará com ditos estabelecimentos, que ficarão a cargo dos proprietários,

tendo somente o governo a fiscalização; criando-se assim focos de trabalhadores em vez de lançar-se ao meio da rua mais desfavorecidos da fortuna, que iriam aumentar o numero de assassinos e ladrões (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 230).

Segundo os documentos apresentados no Congresso Agrícola do Recife, existiam, até 1878 haviam 379 escolas em Pernambuco, com um total de 14.533 alunos para uma população de um milhão e 100 mil habitantes. Esses números serviam como justificativas para os congressistas pedirem apoio para suas solicitações quanto à criação de mais escolas.

Os congressistas solicitaram que houvesse mudanças na Lei 76, que regulava a instrução da época, ampliando o número de disciplinas.

Há uma escola normal, um lyceo, algumas aulas de latim e francez avulsas. Nessas escolas predominam os velhos systemas, e o ensino abstracto continúa a ter seu império, mantendo a estação da esterilidade. (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 261).

Convém mudar o curso do ensino; é necessário que, a par da educação intellectual, a escola ministre a educação social; a par da cultura ou ornato da intelligencia, a escola proporcione o desenvolvimento das forças e suas applicações no trabalho, assim como a perfeição da moral (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 261).

Os congressistas defendem a ideia de que a instrução pública fique a cargo dos municípios e que estes, por meio de conselhos de algumas famílias selecionadas, cuidem da instrução secundária e superior. Uma outra inspeção se faria de forma a regular toda a instrução do município, coordenada, claro, pelos interesses dos escravocratas.

[...] resultará que a instrução primária será dada ao sabor das necessidades locais e a instrução secundaria e superior será difundida, crescendo o numero dos bacharelados em todos os ramos das sciencias; e o professorado, em vez de sahir dessa phalange de ignorantes, e homens sem aspiração, que as mais das vezes, com algumas honrosas excepções, occupam o magistério, sahir d'esse foco mais amplo do saber

Para que o magistério seja competente, todos os gêneros de recursos deve empenhar a autoridade; enquanto não tomem raízes essas novas instituições, muito convem, em poucas escolas modelos, mesmo em uma em cada província, preparar professores que vão fundar os melhores systemas (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 262).

As escolas que os congressistas reivindicavam deveriam estar voltadas aos interesses da aristocracia, composta na sua maioria por ricos fazendeiros. As escolas que estivessem na cidade deveriam atender aos interesses do comércio e se estas escolas fossem construídas no campo, deveriam atender às necessidades da agricultura do campo. E para uma classe selecionada, as escolas nacionais, as

academias consideradas científicas e literárias, de direito, medicina, matemática, agricultura e belas artes.

A solução para o desenvolvimento do Nordeste estava na criação de escolas de instrução pública primária que preparassem para a indústria, nem que para isso fossem criadas leis que coibissem pessoas que estivessem na ociosidade e fosse

[...] imposto um regimen policial severo, á que deverão estar sujeitos todos os indivíduos sem arte, sem officio; e ficai certo que correrão esses braços inactivos aos doces prazeres da colheita, para obterem uma posição d´alguma confortabilidade (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 291).

Solicitavam nesse congresso que fossem criadas escolas de colônias agrícolas⁴³ de trabalho mútuo, no sistema alemão, para que nelas as pessoas fossem educadas para o trabalho, de forma que essas colônias teriam o papel de suprir a demandas de mão-de-obra escrava que estava em falta, principalmente no Nordeste, por isso a preocupação em educar

[...] os filhos da mulher escrava, os orphãos desvalidos, os filhos dos indigentes, os dos proletarios, que actualmente pobres infantes, innocentes creaturas, vagueiam nas ruas e estradas publicas, e teremos activos e aproveitáveis braços para a grande e pequena lavoura e caminharemos, senhores, de frente erguida para ocupar-mos as avançadas da civilização [...]!! Desapparecerá, ficai certos Srs. do Congresso, a preguiça, a indolencia, irmã congênere do luxo, do crime e da perdição! (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 291).

As pessoas consideradas livres eram parte do projeto dos governantes imperiais e também dos grandes fazendeiros que compunham a base da classe produtora nordestina, que naquele momento se encontrava reprimida e desfavorecida. Porém, em seus discursos, enfatizavam a instrução para o trabalho por meio da criação de escolas públicas e colégios. Juntamente com esse projeto se verifica que, nos congressos, principalmente o de Pernambuco, entre as solicitações estava a necessidade do poder público intervir na mão-de-obra para a construção nas cidades. “Não só as estradas de ferro, mas a construção de caminhos e pontes precisava cada vez mais de trabalhadores (MOURA, 1998, p. 83).

As camadas mais pobres da população, que eram compostas predominantemente de negros e pardos, se deixavam iludir e se agregavam aos objetivos desses dominadores. Até crianças eram exploradas. Para “[...] guiar carroças eram aceitas para o trabalho. Pedreiros, canteiros, serventes eram ofícios frequentemente requisitados para os serviços das estradas e caminhos” (MOURA,

⁴³ Sobre colônias agrícolas ver os estudos de Emília Viotti da Costa. E. Viotti. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Unesp, 1998; de Fernando Henrique Cardoso sobre o Rio Grande do Sul, *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Paz e Terra; de Octavio Ianni sobre o Paraná, *As metamorfoses de escravo, Apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo: Hucitec, 1962; um texto com abrangência mais geral de Paula Beiguelman, *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. São Paulo: Pioneira, 1968; de Florestan Fernandes, *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Européia do livro, 1972.

1998, p. 83). Muitos foram ajudar os fazendeiros a enriquecer, porém, sem direitos, eram fadados a viver como mendigos longe dos direitos mínimos. E como forma de cercear essa população pobre e desamparada de direitos criavam-se leis como forma de defesa dos grandes fazendeiros. Solicitava-se ao

[...] governo torne effectivo o ensino obrigatório, crie leis que impeçam a vadiação e vagabundagem, e facilite aos brasileiros o acharem accupação. E, querendo fazer todas essas cousas, não se esqueça de que a maioria do nosso povo é ainda muito rotineira, só faz o que vê fazer, quase que só caminha à empurrões (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, 373).

A escola pública para as crianças, jovens e adultos das camadas pobres, livres, nacionais e estrangeiras, e libertas no período imperial, não foi um elemento primordial para a manutenção e reprodução sociais no século XIX, embora estivesse presente nos projetos de reforma dos governantes das províncias, quando era de interesse.

As escolas, quando eram criadas, eram em quantidade e qualidade bastante limitadas, destinadas aos poucos indivíduos “[...] da minoria dominante, sendo um mero ornamento e estendendo-se, quando muito, à camada média, a quem conferia status” (NASCIMENTO, 2004, p. 42).

Diante dos poucos esforços em uma sociedade senhoril e escravista, não existia o interesse em efetivar a escola pública para todos e muito menos para negros e pardos, uma vez que estes não cumpriam “função relevante” na situação de libertos. A base do escravismo é econômica e ela condiciona todos os outros fatores sociais, políticos e culturais. Com isso posto, o sistema escravista orquestrava o desenvolvimento do país, direcionando para onde lhes interessava a população mais pobre a receber o mínimo do mínimo “Em um [...] país com atrasos históricos, sociais, políticos e culturais imensos[...] o sistema escravista determinou em toda a extensão geográfica do Brasil o seu ritmo de desenvolvimento e o conteúdo fundamental das relações inter-étnicas” (MOURA, 1983,15).

Os escravos, analfabetos tratados como animais e impedidos de frequentar escolas públicas, não tinham voz ou meios para protestar. Quem então podia exercer pressão suficiente para que seus direitos fossem ouvidos? Apenas a “[...] camada média da população, que por meio da escolarização pretendia participar dos privilégios da classe senhorial, que havia apoiado” (NASCIMENTO, 2004, p. 42).

Ao longo de quase todo o século XIX, o país teve um desenvolvimento muito precário, com uma economia baseada na continuidade da escravidão dos homens negros, mantidos como força de trabalho na produção agrícola em latifúndios. O imobilismo da incipiente indústria devido à preferência pela importação dos artigos e bem como pela adoção do modelo agro-exportador de alimento e “[...] matérias-primas para os países ricos. O regime de trabalho explorava a mão-de-obra do escravo, que, por sua vez, era quem mantinha o desenvolvimento das fazendas” (NASCIMENTO, 2004, p. 42).

A ideia de criar timidamente algumas escolas para a população livre, principalmente para os ingênuos, em primeiro lugar, e, posteriormente para os ex-

escravos, surgiu com o objetivo de preparar esses homens para trabalhar na indústria, porém com muita desconfiança por parte dos escravocratas, que viam a experiência de outros países

[...] onde se tem realizado a emancipação da raça africana, prova que não se pode contar com os ingenuos para os trabalhos permanentes da Grande Lavoura, excepto, talvez, os que o Estado educar nas colonias agrícolas, que não pode deixar de fundar desde já. Os que ficarem nos engenhos, para pagarem com os seus serviços até 21 annos o dispêndio de sua criação, os abandonarão logo que chegarem a maioridade legal e forem senhores de suas acções” (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, 316).

Durante a realização dos Congressos Agrícolas, no Rio de Janeiro e no Recife, em 1878, os proprietários apontaram a necessidade de desenvolver o ensino primário⁴⁴ aliado aos interesses da agricultura, para suprir as fazendas com mão-de-obra, que não mais poderiam obter escravos do tráfico. O discurso que existia de "falta de braços" não se sustentava, pois a maioria da população livre era pobre e precisava trabalhar para alimentar a si e à sua família. O que se evidencia é a falta de mão-de-obra escrava. Com isso os escravocratas se aproveitavam da fragilidade em que se encontravam os ingênuos e propunham a educação que desejavam para as crianças e jovens das cidades para que os [...] patrícios aprendam o que ignoram, aprendam a trabalhar e a aproveitar-se das nossas riquezas naturaes; venham fazendas modelos (CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, 1878, p. 373).

Na produção social da existência, os homens entram em relações determinadas

[...] independentes da vontade; estas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual uma superestrutura jurídica e política se eleva e a qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens a que determina o ser. Ao contrário, o ser social é o que determina a consciência (MARX, 1983, p.233).

Nas sociedades escravistas, as pessoas escravas eram propriedade de outro homem, e seu trabalho era assegurado por meio da coerção física e da punição. Esses elementos comuns por mais de 300 anos deixaram marcas nos homens escravizados, desprovidos de direitos, que eram pessoas incapazes de agir por si mesmas a não ser pela coerção e castigos. E com isso o escravo e o liberto

⁴⁴ Após os intensos debates por parte dos escravocratas de todo o País, um ano após a realização dos congressos agrícolas, em 1879, o ministro do Império Leôncio de Carvalho decreta na Corte a reforma educacional, introduzindo o ensino de "noções de agricultura e horticultura", além de ofícios industriais, no currículo das escolas primárias de segundo grau, regulamentadas desde 1854, mas que não haviam se efetivado na Corte.

eram considerados como apêndices da vontade do senhor. Foram induzidos, assim, a viver sob a autoridade do senhor. Quando é pensada uma nova sociedade, a escolaridade também é organizada para atender a esses interesses dos escravistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa “Da Senzala Para Escola: A educação nos Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e Pernambuco (1878)” apresentada neste estudo teve como objetivo investigar como se manifesta a proposta de constituição de escolas nos Congressos Agrícolas. Buscou-se analisar a categoria trabalho nos Congressos Agrícolas para entender a relação com a questão da formação escolar da época, bem como identificar através dos Congressos de Pernambuco e do Rio de Janeiro, os fatores históricos determinantes da proposta de criação das escolas públicas no país. Investigou-se, também de que forma o Congresso contribuiu para o processo de extinção da escravidão e como inserir os ex-escravos na sociedade que se formava, com base no trabalho livre assalariado.

Este estudo propiciou o compromisso maior com o repensar da história da educação e de que forma aborda-se a escravatura e a inserção desta população no sistema produtivo e seu acesso à escola pública. Partiu dos Congressos Agrícolas porque através destes poderia retomar os discursos da classe dominante no país naquele momento e principalmente buscando nas indagações iniciais retomar o compromisso com a causa dos negros e da escola pública no Brasil.

Meus questionamentos iniciais eram: Se a escola pública era considerada tão importante, porque foi implantada de forma tão lenta? Para quais grupos foi realmente empreendida a construção dos primeiros grupos escolares?

Com estes questionamentos busquei nesta pesquisa estudar os Anais dos Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e Pernambuco realizados em 1878. Encontrou-se uma educação voltada para difundir valores que propiciasse a formação do trabalhador a sobrevivência em condições mínimas, como assalariado. Um Estado que durante três séculos e meio, aproximadamente, manteve a maioria da sociedade sob a égide do castigo e da dominação com base escravocrata sem direito de escolha.

Na segunda metade do século XIX, a sociedade brasileira intensificou as discussões sobre o problema da libertação dos escravos, do fim do trabalho escravo e dos filhos das escravas nascidos livres após a promulgação da Lei do Ventre Livre. Essa massa de “libertos” e ingênuos que passou a compor a população livre sem direcionamento, engrossava a população dos pobres e marginalizados do país.

Com os debates em torno da Lei do Ventre Livre a classe dominante que era composta principalmente de grandes fazendeiros de café, iniciou a criação de instituições a fim de receber os primeiros (ingênuos) “libertos”. Foram criados asilos e orfanatos de educação agrícola para receber e preparar essas crianças para o trabalho. A sociedade burguesa tinha clareza de seu papel. Tanto que a educação proposta era a que lhes convinha, conscientes de que os recursos necessários para implantação de escolas seriam fornecidos por eles.

Para os congressistas, as boas intenções do governo não podiam ser eficazmente realizadas sem o concurso das classes a que esse intuito mais interessa.

Num estado escravista foram criadas pouquíssimas escolas, porém sempre presentes nos discursos governamentais, como solução de todos os problemas, e isso não passava de uma “planta exótica” pois dificilmente se consegue manter ou ter.

As classes dominantes continuam sempre as mesmas, pois o imperialismo era um componente presente como forma de controle e dominação, por isso que manter uma sociedade marginalizada, oprimida dos seus direitos mínimos era interessante aos escravocratas. E com isso que a educação é criada como parte deste processo para formar pessoas que não são capazes de lutar por uma: autonomia nacional de se desvencilhar do latifúndio, manter a classe operária subordinada de seus direitos vendendo sua força de trabalho para as nações imperialistas como forma de alimentar o trinômio já citado.

E o negro será mantido sob o controle do Estado, um trabalhador espalhado na grande massa de marginalizados como forma de alimentar um mecanismo sutil quase imperceptível do capitalismo dependente. Com sutilezas o homem negro permanece com pouco ou nenhum direito, isso alimentado através de um mecanismo regulador do capitalismo dependente que se instituía a fim de manter as diferenças através de baixos padrões de salários, pouco acesso à escolarização, pois, sempre foram impedidos de frequentar escolas durante o império.

A tese aqui defendida neste estudo demonstrou que a ideia de Instituição Escolar pública (escola e o ensino) defendida nos Congressos Agrícolas em 1878 se concretizou após a abolição da escravidão, buscando atender aos interesses dos fazendeiros ex-escravocratas principalmente da região sudeste, pela forma diminuta como foram criadas as escolas públicas para a classe mais pobre no país.

Outra evidência que se concretiza com a realização do Congresso Agrícola vem a ser a desvantagem em que a região Norte e Nordeste, é deixada de lado paulatinamente, perdendo participação na economia nacional.

A partir da segunda metade do século XIX, importantes transformações passam a acontecer na região sudeste, visto que o crescimento da produção cafeeira propiciou o domínio político e econômico do país.

Para finalizar, registro a necessidade de se estudar mais a escravatura, pois o que encontramos foi a imagem do homem silenciado e alijado dos seus direitos, cuja sobrevivência dependia de muitas lutas. Assim, como carece de mais estudos, em particular na área da História da Educação, do período pós-abolição da escravidão, quando os ex-escravos foram jogados às margens da sociedade sem uma política concreta de adaptação, de integração e assimilação ao trabalho assalariado. Essa realidade do homem negro ainda precisa ser desvelada pelos historiadores da educação.

FONTES PRIMÁRIAS

CONGRESSO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO: collecção de documentos.
Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

CONGRESSO AGRÍCOLA DO RECIFE, outubro de 1878. Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco (1978). Edição Fac-similar Comemorativa ao Primeiro Centenário. Recife. Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco.

GAZETA DA TARDE, 5/12/1884

REFERÊNCIAS

AITA, Carmen S. A. **Liberalismo & República: o pensamento político de J. F. de Assis Brasil**. Porto Alegre: Tese de doutorado em História, PUCRS, 2006.

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de, FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Universidade Federal da Bahia. Centro de Estudos Afro-Orientais, Fundação Cultural Palmares, 2006

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **História da instrução pública no Brasil (1500-1889)**. São Paulo: EDUC; Brasília, DF: INEP/MEC, 1989

ALVIN, Zuleika M. F. **Brava Gente! Os Italianos em São Paulo, 1870-1920**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe: Cotiguiba, 1860-1888**. Salvador, BA, UFBA Tese de Doutorado, 2007

ANTONIL, André João. (1982), **Cultura e opulência do Brasil**. 3a ed., Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Edusp.

BEIGUELMAN, Paula. **A Formação Do Povo No Complexo Cafeeiro**. São Paulo, Edusp, 1968.

BINZER, Ina von. **Os meus romanos, alegrias e tristezas de uma educadora alemã no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

CÂNDIDO, Antonio. **Parceiros do Rio Bonito: Estudo sobre o caipira paulista e as transformações dos seus meios de vida**. 2a ed. São Paulo:Nacional, 1956.

CANDIDO, Antonio Prefácio. In: Cruz Costa, J. **Pequena História Da República**, p. III, 3ª ed., 1989.

CANO, Wilson. **Desequilíbrio Regionais E Concentração Industrial No Brasil (1930-1970)**, S.Paulo: Global, 1985.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **As Concepções acerca do “Sistema Econômico Mundial e do Antigo sistema Colonial”; a preocupação obsessiva com a “Extração de excedente”** In: Lapa José Roberto do Amaral. **Modos de produção e realidade brasileira**.Petrópolis: Vozes, 1980.

_____, **Escravo ou Campones O Proto – campesinato negro nas Américas**. São Paulo:Brasiliense, 1987.

CARMEN S. A. AITA. **Liberalismo & República: O Ensamento Político** De J. F. De Assis Brasil, Porto Alegre. Teses de doutorado dezembro de 2006.

CARVALHO, J.M. de. **Os Bestializados**. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, p. 32.

CORREA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 1987

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade: Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte**. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

CHIAVENATO, Júlio José. **O Negro no Brasil: da senzala à abolição**. São Paulo: Moderna, 1999.

COUTY, Louis. **O Brasil em 1884: Esboços sociológicos**. Rio de Janeiro: Fundação casa de Rui Barbosa, Brasília – Senado Federal, 1984.

CRUZ, Costa, J. **Pequena História da República**. São Paulo, Brasiliense/CNPq, 1968).

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e Contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. 4. ed. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1989.

DANTES, M. A. M. “As Instituições Imperiais na Historiografia das Ciências no Brasil” In: HEIZER, A. e VIDEIRA, A.A.P. **Ciência, Civilização e Império nos Trópicos**. Rio de Janeiro, Access Editora, 2001.

DANTES, M. A. M. **Espaços da Ciência no Brasil: 1800-1930**, 2001.

DEAN, Warren, Rio Claro. **A Brazilian Plantation System, 1820-1920**. Stanford

DEL PRIORE, Mary e VENÂNCIO, Renato. **Uma História da Vida Rural no Brasil**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006

DUARTE, Duarte. **A Ordem Privada e a Organização Política Nacional**, 1939

EISENBERG, Peter L. **Homens Esquecidos: Escravos e trabalhadores livres no Brasil, sécs. XVIII e XIX**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1989.

ENGELS, F. **A dialética da natureza**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FERLINI, Vera Lucia Amaral. **Uma fábrica colonial: trabalhos e técnicas nos engenhos brasileiros** In: VIEIRA, Alberto (Org.). **História e Tecnologia do Açúcar**. Funchal: CEHA, 2000, p. 183-206.

_____, **Terra, Trabalho e Poder**, São Paulo, Brasiliense, 1988.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Dominus, USP, 1965.

_____, **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FERNANDES, H.R. **A Força Pública Do Estado De São Paulo**. In: Boris Fausto História geral da civilização brasileira, v. 9, p.244.

FRANCO, Maria Sylvia Carvalho (1974). **Os Homens Pobres Livres na Ordem Escravocrata**, São Paulo. Ática.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo, Edusp/FDE, 1995, p. 305-318,

_____, **Trabalho Urbano e Conflito Social**. São Paulo, Difel, 1986.

GALIZA, Diana Soares. **O Declínio da Escravidão na Paraíba, 1850 -1888**. João Pessoa. Global. 1979

GEBARA, Ademir. **O Mercado De Trabalho Livre No Brasil (1871-1888)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

HANDELMONN H. **História do Brasil**. Ed do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1931.

HOBBSAWM, E. **A Era Do Capital: 1848-1875**. Trad. Luciano Costa Neto. 2a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 23a ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1991a.

_____. **História Geral Da Civilização Brasileira**. 6a ed. Rio de Janeiro: Difel, 1991b, tomo II, vol. 3.

_____. **História Geral Da Civilização Brasileira**. 4a ed. Rio de Janeiro: Difel, tomo II, vol. 5. 1991.

_____. (org.). **A herança colonial – Sua desagregação**. História geral da civilização brasileira. Rio de Janeiro: Difel, 1993, tomo 2, vol. 1.

IANNI, Octávio. **Raças e classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

- KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Tradução de Luis da Câmara Cascudo, 2. ed.. Secretaria de Educação e Cultura. Recife, 1978.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. **Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879**. Campinas: Papyrus, 1988.
- LARA, Silvia Hunold. **Campos da violência: Escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LIMA, Heitor Ferreira. **História política, econômica e industrial do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.
- LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo: Selo Negro, 2004.
- MACHADO, Maria Helena P.T. **Crime e Escravidão: Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 1, Tomo I. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1996.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 1, Tomo 2. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1996.
- MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- MARX, Karl e Friedrich Engels. **O Manifesto comunista**. Tradução Maria Lucia Camo. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998
- MARX, Karl. ENGELS, F. **A ideologia alemã (Feuerbach)**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1987
- MARKUSEN, Anne. **Região E Regionalismo: um enfoque Marxista**. In: Espaço e Debate, São Paulo: Ed. Cortez, Ano I, n°.4. dezembro, 1981.
- MARTINEZ, Alessandra Frota. **Educar e instruir: a instrução popular na Corte imperial. 1870 - 1889**. Dissertação de Mestrado, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1997
- MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: Os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, séc. XIX**. 3a ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- MATTOSO, Katia M. de Queirós. **Ser Escravo no Brasil**. Brasiliense: São Paulo, 1982.

MILET, Henrique Augusto. **Os Quebra-Quilos E A Crise Da Lavoura**. 2 ed. São Paulo: Global, 1987.

MOYSÉS. S. M. A. **Leitura e apropriação de textos por escravos e libertos no Brasil do século XIX**. In: Revista de Ciência e Educação – Educação e Sociedade. São Paulo: Papirus, n.º48, agosto/1994

MOURA, Denise A. Soares. **“Cotidiano, trabalho e pobreza em tempos de transição. Campinas: 1850-88”**. Cadernos CERU, no 7, 1996, pp. 113- 122.

_____. **Saindo das Sombras: Homens livres no declínio do escravismo**. Campinas: CMU/Fapesp/Unicamp, 1998.

MOURA, Clóvis. **Brasil: raízes do protesto negro**. São Paulo: Global, 1983.

_____. **Rebeliões da senzala**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988

_____. **Dialética Radical do Brasil Negro**. Editora Anita, 1994.

NASCIMENTO, Maria Isabel Moura Nascimento. **A primeira escola de professores dos Campos Gerais - PR**. Tese de Doutorado. Campinas-SP: UNICAMP-FE, 2004

NASCIMENTO, Manoel Nelito M. **HISTÓRIA, TRABALHO EDUCAÇÃO: Relações de produção e qualificação da força de trabalho na agroindústria canavieira**. Tese de Doutorado. Campinas-SP: UNICAMP-FE, 2009.

PERRUCCI, Gadiel. **A república das usinas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PINTO, Virgílio Noya. **Balanço das transformações econômicas no século XIX**. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Brasil em perspectiva**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

PINTO, R. P. **A educação do Negro – uma revisão bibliográfica**. In: Cadernos de Pesquisa, Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 62, agosto/1987.

PINHEIRO, P.S. **Classes médias urbanas: formação, natureza, intervenção na vida política**. In: B. Fausto (org.). **História geral da civilização brasileira**, v. 9. São Paulo, Difel, 1989.

_____, P.S. **O Proletariado Industrial na Primeira República**. In: Boris Fausto (org.). **História geral da civilização brasileira**, v. 9, p. 146 e 149.

PIRES, Cornélio. **Conversas ao pé do fogo**. São Paulo: Imesp, 1987.

- PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 7a ed. São Paulo: Brasiliense, 1963.
- RAGO, M. **Do cabaré ao lar. A Utopia Da Cidade Disciplinar**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- RAMOS, Artur. **A Introdução à Antropologia Brasileira**. Ed. Da Casa do Estudante do Brasil, R de Janeiro, 1. Vol. 1943.
- REBOUÇAS, André. **Agricultura Nacional: Estudos Econômicos**. Propaganda abolicionista e democrática, setembro de 1874 a setembro de 1883. 2 ed. Recife:FUNDAJ, Editora Massangana, 1988.
- RIBEIRO, Maria Luisa. **História da Educação Brasileira**. A organização escolar. (6ª ed.) São Paulo: Moraes, 1986.
- RIBEIRO, João. **História do Brasil**. Rio de Janeiro, 1953
- SANTOS, Milton. **A Totalidade Do Diabo**. Contexto, n.4, São Paulo. Hucitec, nov. 1977.
- _____. **Por Uma Geografia Nova: Da Crítica Da Geografia A Uma Geografia Crítica**. São Paulo: Hucitec, Curitiba: 1978.
- SANTANA, J. C. B. **Ciência e arte: Euclides da Cunha e as Ciências Naturais**, 2001;
- SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. Campinas-SP: Autores Associados, 40. ed. (comemorativa), 2008.
- SCHELBAUER, Anaete Regina. **Ideias que não se realizam. O debate sobre a educação do povo no Brasil de 1870 a 1914**. Maringá: Eduem, 1998.
- SCHWARCZ, Lilia M. **Raça e Diversidade**. São Paulo Edusp, 1996.
- _____. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. – São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SILVA, S. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.
- SMITH, Adam. **Riqueza das Nações**. Lisboa: Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 1981.

SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. **Revista Brasileira de História**, n. 16. mar., ago.1988.

SOUZA, João Cardoso Menezes. **Theses sobre colonização do Brazil**. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1875.

STAVENHAGEN, Rodolfo. **Estrutura de classes estratificação social**. Rio de Janeiro; Zahar, 1976.

TERRA, Paulo Cruz. **Tudo que transporta e carrega negro? Carregadores, cacheiros e carroceiros no Rio de Janeiro(1824-1879)** Dissertação de mestrado UFF, Niterói, 2007.

_____. Relações étnicas no setor de transportes:carregadores, cacheiros e carroceiros no Rio de Janeiro 1824-1870) **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, N.3. 2009.

VANGELISTA, Chiara. **Os braços da lavoura: Imigrantes e “caipiras” na formação do mercado de trabalho paulista (1850-1930)**. Trad. Thei Almeida V. Bertorelli. São Paulo: Hucitec/Instituto Italiano di Cultura/ Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro, 1991.

VIDAL, Luana Francisco. **Evolução da Escravista de São Paulo, de 1750 a 1850** São Paulo:Editora Universidade de São Paulo, 2005.

VIOTTI DA COSTA, Emília, Da **Monarquia à República. Momentos decisivos**, 6ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1999

_____. **Da Senzala à Colônia**. São Paulo, Ciências Humanas. 4ª. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas: Escravos e forros em S. Paulo (1850-1880)**. São Paulo: Hucitec/História Social/USP, 1998.

ZERO, Arethuza Helena. **O Preço da Liberdade: Caminhos da Infância Tutelada - Rio Claro (1871-1888)**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Economia - UNICAMP. 2004.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-93243-37-0



9 788593 243370